



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

granvip.ltda@hotmail.com. Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 146.621,97** (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que nenhum dos licitantes manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro civil
CREA 1919832769

Licitante,
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Id:073832CAAB596B74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0054/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022.

DISPENSA Nº: 0017/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0054/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

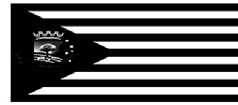
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDBB666D6B41



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022-PMPP.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de administração e Planejamento Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00.010.000.677/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0017/2022, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal a sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20 pelo valor total R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620333C3F76DB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0047/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000096/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0047/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FMAS, FUS, FNDE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.130.859,58 (um milhão e cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

granvip.ltda@hotmail.com. Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 146.621,97** (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que nenhum dos licitantes manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro civil
CREA 1919832769

Licitante,
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Id:073832CAAB596B74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0054/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022.

DISPENSA Nº: 0017/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0054/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

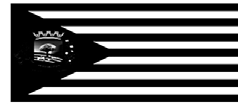
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:09FEBDBB666D6B41



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022-PMPP/PI.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de administração e Planejamento Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00.010.000.677/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0017/2022, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal a sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20 pelo valor total R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620333C3F76DB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0047/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000096/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0047/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FMAS, FUS, FNDE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.130.859,58 (um milhão e cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

granvip.ltda@hotmail.com. Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 146.621,97** (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que nenhum dos licitantes manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro civil
CREA 1919832769

Licitante,
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Id:073832CAAB596B74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0054/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022.

DISPENSA Nº: 0017/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0054/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

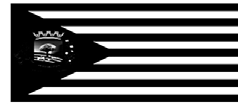
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal o Sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento
Administração

Id:09FEBDBB666D6B41



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.677/2022-PMPP.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de administração e Planejamento Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00.010.000.677/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0017/2022, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa especializadas em fornecimento de adubo químico formulação NPK, granulado, prazo validade de 12 meses, para uso em canteiros das praças municipais do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela empresa *Coelho & Pimenta LTD*, C.N.P.J nº: 00.121.065/0001-95, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1106, CEP nº: 64.840.000, Centro, Canto do Buriti-PI, tendo representante legal a sra. Rosa Maria Coelho Pimentel, R.G. nº: 456460 C.P.F nº: 226.911.623-20 pelo valor total R\$ 8.468,50 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0B620333C3F76DB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0047/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000096/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0047/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FMAS, FUS, FNDE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.130.859,58 (um milhão e cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

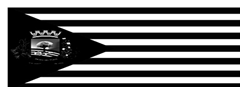
DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Paulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:OF8BD39CDC956DBD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 48/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.096/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 006/2022 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0048/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ n° 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. n° 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauino, n° 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG n° 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, atender e as necessidades dos veículos utilizados pela secretaria de educação do município de Pajeú do Piauí-PI, previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,42 (cem mil reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, a por intermédio da Secretária de educação, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pela Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação e Pela CONTRATADA, a empresa *Posto Cavalcanti LTDA EPP*, inscrita no CNPJ n° 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. n° 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauino, n° 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG n° 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Sra. Valquíria Martins Soares
 Secretária Municipal de Educação

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525E8D97A96F07


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 0050/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.268/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICA N°: 008/2022 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0050/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Luiz Carlos Alves Cavalcante - LTDA*, C.N.P.J N°: 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: luluautopeca@hotmail.com, com sede na Avenida Bucar Neto, n°: 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G n°: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F n°: 163.024.863-00, Sócio Proprietário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de e sob demanda de lubrificantes, filtros e baterias destinados a necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FUNDEB, FMAS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.488,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2021.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Luiz Carlos Alves Cavalcante - LTDA*, C.N.P.J N°: 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: luluautopeca@hotmail.com, com sede na Avenida Bucar Neto, n°: 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G n°: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F n°: 163.024.863-00, Sócio Proprietário.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A7D9F0456AA3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.000.708/2022
 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de lixo domiciliar, capina, poda de árvores, varrição e pintura de meio fios nas vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares no município de Pajeú do Piauí-PI conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 515.505,24 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 06 de abril de 2022.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de Abril de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD39CDC956E4F


 Estado do Piauí-PI
 Secretaria Municipal de Saúde
 de Palmeira do Piauí
 CNPJ. N.º 11.273.444/0001-17
 Praça Né Luz, 322- CEP: 64925-000
 Tel: (89) 3568 1302


DECRETO N° 008/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí, a qual será orientada pelo tema central, "Gestão do sus e participação" a realizar-se em 29 de abril de 2022, em Palmeira do Piauí-PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí será coordenada pela secretária municipal de saúde Maria Laiane Moura Leite e presidida pela presidente do conselho municipal de saúde Alcineide Pereira de Oliveira Santos.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí terá abrangência municipal:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
 II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, 15 de março de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz
 Prefeito Municipal



Id:09FEBDD2AEE4620D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01.1802/2021 REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE 009/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ILHA GRANDE-PI E A EMPRESA A.O.S.
SOFTWARE LTDA-ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na situada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado pelo secretário(a) Antônio Defrisio Ramos Farias, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado A.O.S. SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.368.980/0001-33, com sede no CNJ Dirceu Arcoverde I, quadra 6, nº 7, sala- A, Bairro: ITARARÉ, CEP: 64.077-028 Teresina - Piauí, neste ato representada por ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portadora do RG: 1.376.958-SSP-PI e do CPF nº 688.828.153-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato referente à Inexigibilidade 009/2021 que visa a prestação de serviços de locação, suporte técnico e manutenção dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade pública, sistema de arrecadação de tributos e sistema de protocolo para a Secretaria de Administração do Município de Ilha Grande - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande (PI), 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DEFRISSO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DE ILHA GRANDE - PI

Assinado de forma digital por
ARMSTRONG DE OLIVEIRA
SILVA:68882815315
Dado: 2022.02.18 10:49:04 -03'00'
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 688.828.153-15
A.O.S. SOFTWARE LTDA-ME
CONTRATADA

Id:12525EA4E02063CD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 020/2022
DISPENSA Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do ginásio poliesportivo Carlos Washington Gomes Ferreira para a prefeitura de Marcolândia - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro, Marcolândia-PI, CEP: 64.685-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

Marcolândia - PI, 16 de março de 2022.

Genildo José da Silva
Pregoeiro

Id:030E6278DB326408

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOREF. CARTA CONVITE Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.396/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista).**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08:06h (oito horas e seis minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 002/2022, que tem como Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista), conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de dar continuidade com abertura de proposta de preços das empresas habilitadas do certame. Em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, no horário consignado acima a presidente, destacou que, foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação, transcorrido o prazo sem manifestação, foram convocados a sessão para abertura e análise das propostas dos licitantes habilitados para o certame. A Presidente estão aptas a prosseguir no certame e com isso abrir os envelopes das propostas das seguintes empresas 1-AR ENGENHARIA EIRELI-ME, C.N.P.J: 28.395.450.0001-40, 2-JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20, 3-RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 06.056.416/0001-08, 4-CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, 5-NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ: 28.341.992/0001-30, prosseguindo registrou que as mesmas foram convocadas através da publicação no diário oficial dos municípios, Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 15 de Março de 2022 • Edição IV DXXXII, e somente o representante da empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP. O senhor Harley de Araújo Saraiva portador do RG. 2221151, CPF: 010.484.433-70, compareceu à seção. Ato contínuo a presidente e equipe de apoio deu início aos trabalhos com abertura de proposta de preços, após serem rubricados pelo licitante, presidente e equipe de apoio. A Comissão remeteu as propostas de preços dos licitantes para análise da área técnica do Município de Pajeú do Piauí, onde o engenheiro civil Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF 025.795.823-12 e CREA 1919832769 procedeu com a análise técnica das propostas, com a conclusiva abaixo relacionada:

	LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO PROPOSTAS
01	RUFINO EMP. DA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 252.000,00	CLASSIFICADA
02	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 239.401,65	CLASSIFICADA
03	AR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 245.061,27	CLASSIFICADA
04	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60	R\$ 239.339,28	VENCEDORA
05	NB CONSTRUÇÕES	R\$ 250.598,83	CLASSIFICADA

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, em razão do julgamento realizado, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco de Abreu Rocha Fernando, nº 892, sala B Centro, Florianópolis-PI, endereço eletrônico, E-mail: contrutoralocar@gmail.com. Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 239.339,28 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**. Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL - PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro civil
CREA 1919832769

Licitante,
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP,

Id:167C2F25413559AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 052/2022
Processo Administrativo nº 052/2022
Adesão À Ata De Extrato Parcial nº 003/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, Termo De Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 002/2022. Município De Coivaras-PI X Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI. Ata de Extrato Parcial nº 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/03/2022, págs. 37 a 55, edição IVDXXVI, ano XX.

OBJETO: Fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

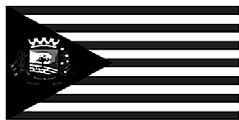
O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou no Fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer do agente de contratação e jurídico, a contratação da empresa Original Informática e Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.684.030/0001-41, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 1.217.667,50 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 17 de março de 2022.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Id:09FEBDE9F75B586F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0063/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.582/2022.
FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2022-DISPENSA Nº0025 RESERVATORIO DE ÁGUA

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:0063/2022, firmado entre Exmo. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços de Pajeú do Piauí-PI com sede na Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e de outro lado a **Engipec- Engenharia E Construção** LTDA CNPJ: 03.194.654/0001-91. Estadual: 19.443.396-0, Municipal: 1139-8, Rua André Holanda, nº 194, centro Oeiras - PI, Fone: (89) 3462-1866, por intermédio do representante legal o Senhor Alcides Eduardo Veras Freitas CPF: 578.236.853-53 e RG: 1.070.272 SSP-PE.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para implantação de novo reservatório de água com 10.000 litros e base de 9 metros, na localidade Nova Esperança, zona rural do município de Pajeú, conforme especificado no projeto.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

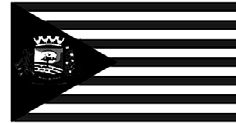
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,20 (dezoito mil reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2022

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, firmado entre Exmo. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços de Pajeú do Piauí-PI com sede na Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e de outro lado a **Engipec- Engenharia E Construção** LTDA CNPJ: 03.194.654/0001-91. Estadual: 19.443.396-0. Municipal: 1139-8, Rua André Holanda, nº 194, centro Oeiras - PI, Fone: (89) 3462-1866, por intermédio do representante legal o Senhor Alcides Eduardo Veras Freitas CPF: 578.236.853-53 e RG: 1.070.272 SSP-PE.

Rogério Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços

Id:167C2F2541355897



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0B62036254E5587E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEHICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL F/96DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2F25413559AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 052/2022
Processo Administrativo nº 052/2022
Adesão À Ata De Extrato Parcial nº 003/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, Termo De Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 002/2022. Município De Coivaras-PI X Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI. Ata de Extrato Parcial nº 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/03/2022, págs. 37 a 55, edição IVDXXVI, ano XX.

OBJETO: Fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou no Fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer do agente de contratação e jurídico, a contratação da empresa Original Informática e Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.684.030/0001-41, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 1.217.667,50 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 17 de março de 2022.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Id:09FEBDE9F75B586F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0063/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.582/2022.
FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2022-DISPENSA Nº0025 RESERVATORIO DE ÁGUA

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:0063/2022, firmado entre Exmo. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços de Pajeú do Piauí-PI com sede na Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e de outro lado a **Engipec- Engenharia E Construção** LTDA CNPJ: 03.194.654/0001-91. Estadual: 19.443.396-0, Municipal: 1139-8, Rua André Holanda, nº 194, centro Oeiras - PI, Fone: (89) 3462-1866, por intermédio do representante legal o Senhor Alcides Eduardo Veras Freitas CPF: 578.236.853-53 e RG: 1.070.272 SSP-PE.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para implantação de novo reservatório de água com 10.000 litros e base de 9 metros, na localidade Nova Esperança, zona rural do município de Pajeú, conforme especificado no projeto.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

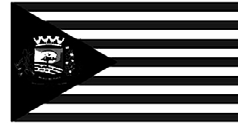
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,20 (dezoito mil reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2022

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, firmado entre Exmo. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços de Pajeú do Piauí-PI com sede na Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e de outro lado a **Engipec- Engenharia E Construção** LTDA CNPJ: 03.194.654/0001-91. Estadual: 19.443.396-0. Municipal: 1139-8, Rua André Holanda, nº 194, centro Oeiras - PI, Fone: (89) 3462-1866, por intermédio do representante legal o Senhor Alcides Eduardo Veras Freitas CPF: 578.236.853-53 e RG: 1.070.272 SSP-PE.

Rogério Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços

Id:167C2F2541355897



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0B62036254E5587E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VECULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D58BB

Id:089B787199D158E1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518E9ACE3AB58A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÉS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:05D4ED80DEBD58D3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0020/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 3: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE-BAIXA GRANDE- KM/DIA - 1.760 KM/MÉS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 302,40	R\$ 29.030,40

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D58BB

Id:089B787199D158E1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:1518E9ACE3AB58A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÉS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:05D4ED80DEBD58D3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0020/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 3: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE-BAIXA GRANDE- KM/DIA - 1.760 KM/MÉS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 302,40	R\$ 29.030,40

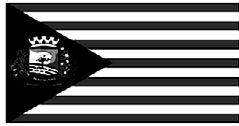
Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A43486215902

Id:0E288E530FF95916



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.869,76 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

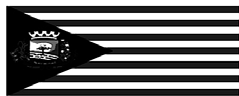
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:030E629023A958F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0022/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP PI, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 18.869,76 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 5: DESCRIÇÃO DA ROTA FEIJÕES, QUERO VER E PÉ DA LADEIRA 1.144-KM/DIA-TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 196,56	R\$ 18.869,76

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D590C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0023/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 6: DESCRIÇÃO DA ROTA CANTO DO ANGICO X NOVA ESPERANÇA 616 KM TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 105,84	R\$ 10.160,64

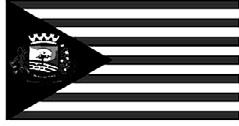
Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

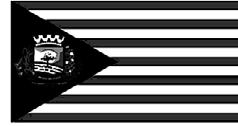
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:13B5A43486215902

Id:0E288E530FF95916



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.869,76 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

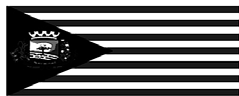
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:030E629023A958F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0022/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP PI, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 18.869,76 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 5: DESCRIÇÃO DA ROTA FEIJÕES, QUERO VER E PÉ DA LADEIRA 1.144-KM/DIA-TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 196,56	R\$ 18.869,76

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D590C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0023/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 6: DESCRIÇÃO DA ROTA CANTO DO ANGICO X NOVA ESPERANÇA 616 KM TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 105,84	R\$ 10.160,64

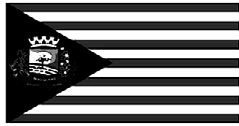
Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

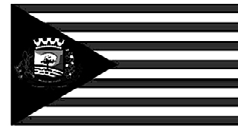
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:13B5A43486215902

Id:0E288E530FF95916



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.869,76 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

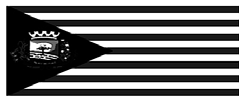
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:030E629023A958F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0022/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP PI, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 18.869,76 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 5: DESCRIÇÃO DA ROTA FEIJÕES, QUERO VER E PÉ DA LADEIRA 1.144-KM/DIA-TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 196,56	R\$ 18.869,76

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D590C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0023/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 6: DESCRIÇÃO DA ROTA CANTO DO ANGICO X NOVA ESPERANÇA 616 KM TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 105,84	R\$ 10.160,64

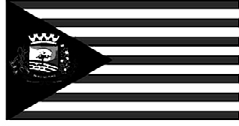
Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

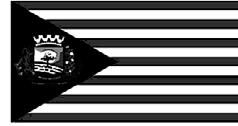
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:13B5A43486215902

Id:0E288E530FF95916



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.869,76 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

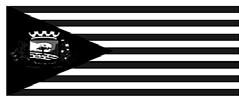
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:030E629023A958F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0022/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP PI, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 18.869,76 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 5: DESCRIÇÃO DA ROTA FEIJÕES, QUERO VER E PÉ DA LADEIRA 1.144-KM/DIA-TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 196,56	R\$ 18.869,76

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021, firmado entre o Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajéu do Piauí-PI e Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajéu Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajéu do Piauí e o executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:10EF1943CB0D590C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0023/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajéu do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajéu do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 10.160,64 (dez mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 6: DESCRIÇÃO DA ROTA CANTO DO ANGICO X NOVA ESPERANÇA 616 KM TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 105,84	R\$ 10.160,64

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajéu do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajéu do Piauí-PI

Id:12525EBC2897595C

Id:030E629023A956AE


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.717/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021, firmado entre o Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 19.595,52 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pelo Município De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, de Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí e o executado Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:167C2F2541355959


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.717/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0024/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 19.595,52 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 7: DESCRIÇÃO DA ROTA NOVA ESPERANÇA - CABISA-AROEIRAS-CASINHAS, KM/DIA - 1.188 KM/MÊS-TURNO- MANHÃ/TARDE	01	R\$ 204,12	R\$ 19.595,52

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.582/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para implantação de novo reservatório de água com 10.000 litros e base de 9 metros, na localidade Nova Esperança, zona rural do município de Pajeú, conforme especificado no projeto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.582/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação Nº 0025/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para implantação de novo reservatório de água com 10.000 litros e base de 9 metros, na localidade Nova Esperança, zona rural do município de Pajeú, conforme descrito abaixo, a ser executado pelas empresas **Engipec- Engenharia E Construção LTDA** CNPJ nº: 03.194.654/0001-91, Estadual nº: 19.443.396-0, Municipal nº: 1139-8, Rua André Holanda, nº: 194, centro Oeiras - PI, Fone nº: (89) 3462-1866, por intermédio do representante legal o Senhora Alcides Eduardo Veras Freitas C.P.F nº: 578.236.853-53 e R.G nº:1.070.272 SSP-PE, pelo valor total R\$ 18.000,20 (dezoito mil reais e vinte centavos), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 17 de março de 2022

 Rogério Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços

Id:05D4ED80DEBD5736


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 cplpatospi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2022

PROCESSO Nº: 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI.

CONTRATADO: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 05.385.026/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO PATOS DO PIAUÍ - PI.
 VALOR: R\$ 128.240,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FNS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12081.985000/1210-01.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2022 A 16 DE MARÇO DE 2023

Patos do Piauí - PI, 17 de março de 2022

 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Prefeito Municipal

**Id:10EF1989A4721959**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 127/2022

de 11 de março de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Jorge Paulo Vieira Piauilino, CPF 047.893.113-17, residente e domiciliado na Localidade Mamonas, Zona Rural, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Abastecimento de Água da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:030E62D5FDOE195A**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 128/2022

de 15 de março de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Maria Divina Rodrigues da Silva, CPF 040.177.343-40, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (/ /).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:0E288E98E95E1932**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito**AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022****ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.**CONTRATADO:** Rafaella Borges da Silva.**OBJETO:** Cuidador escolar.**VALOR DO CONTRATO:** 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** A contar da homologação do resultado do Edital nº 002/2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Rafaella Borges da Silva (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 16 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Sec. Mun. de Plan. e Administração.**Id:167C2F6B1A9A1CC8**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**EDITAL Nº 001/2022****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ – PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO**, em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de **MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRO, MOTORISTA**.**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área de administração pública.
- Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações da administração e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- O Processo Seletivo será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por **PORTARIA nº 123/2022**, e contará com Profissionais Habilitados para análise dos **Currículos, Títulos e Entrevistas**.
- Número de Vagas: **5 (Cinco)**, sendo destinada 1 para cargos de médico, dentista, enfermeiro e 2 para o cargo de motorista.
- Cargos: **MEDICO, DENTISTA, ENFERMEIRO e MOTORISTA**.
- Todos os cargos estão previstos na lei 212/2021
- O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: **análise curricular classificatória** através da prova de títulos na área pleiteada e **entrevista**.
- O processo seletivo será para provimento de Cargos temporários;
- A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pre-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

- servirá para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- 1.12. A contratação observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto a compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar do Processo Seletivo.
 - 1.13. O processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado.
 - 1.14. A contratação do servidor temporário, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias.
 - 1.15. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante análise de currículos profissionais e entrevista, sujeitos a ampla divulgação.
 - 1.16. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.
 - 1.17. O Termo de Contrato terá duração de até doze meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal.
 - 1.18. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.
 - 1.19. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e na página do portal da transparência www.pajeudopiauipi.gov.br.
 - 1.20. O presente edital estará disponível no endereço eletrônico www.pajeudopiauipi.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
 - 1.21. Todos as inscrições e recursos serão enviados no email seletivopajeu@outlook.com

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:
- 2.1.1. SELEÇÃO/ETAPA 1ª: Análise de Currículo DEVIDAMENTE COMPROVADO através dos títulos para candidatos de inscrições deferidas.
 - 2.1.2. SELEÇÃO/ETAPA 2ª. Entrevista para os candidatos aptos em data marcada de acordo com o cronograma previsto no anexo IV
 - 2.1.3. Todos os currículos sem documentos comprobatórios serão **DECLASSIFICADOS** na etapa da INSCRIÇÃO, ou seja, NÃO participarão das etapas de seleção.

3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por **PORTARIA n° 0123/2022**, e contará com profissionais habilitados para análise dos **Currículos, Títulos e Entrevistas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital, e ainda apresentar os seguintes documentos e na respectiva **ORDEM** - Documentos originais escaneados em **PDF EM ARQUIVO ÚNICO** e enviado no e-mail que consta no item 4.2.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo II)
 - Identidade (frente e verso);
 - CPF
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
 - Comprovação de registro profissional, se for o caso
 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista
 - Comprovante de endereço
 - **Curriculum Vitae devidamente preenchido e COMPROVADO através das cópias dos títulos anexados seguindo a Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III)**
- 4.2. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 22/03/2022 as 07h até as 23h59min do dia 01.04.2022 **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE ENVIO DE CURRÍCULO AO E-mail: seletivopajeu@outlook.com** mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo **arquivo único**, conforme as orientações do item 4.1
- 4.2.1. No assunto do e-mail de inscrição deverá vir o CPF e cargo pleiteado pelo candidato e anexado o arquivo identificado com CPF e cargo pleiteado.
 - 4.2.2. Será desclassificada inscrição que não constar a documentação em arquivo único devidamente identificada conforme orientação do item 4.2.1; Não serão aceitos documentos complementares enviado em datas posteriores ao e-mail de inscrição.
- 4.4. São condições necessárias para as inscrições:
- 4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;
 - 4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
 - 4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;
 - 4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou. (Comprovar com certificado de escolaridade ou documento equivalente no ato da inscrição)
 - 4.4.6. Possuir registro profissional de acordo com seu conselho.
 - 4.4.7. Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.
 - 4.4.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do poder de excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar o requerimento e o currículo com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:
- a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.
 - b) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executiva, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

- c) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
 - d) Não havendo vagas às Pessoas com Deficiência para determinados cargos/lotações, tais pessoas serão contempladas em cadastro de reserva para vagas remanescentes, de acordo com os quantitativos descritos em Anexo.
- 4.5.1 Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos da seleção, durante a validade do certame, será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.
 - 4.6. Quando HOUVER vaga reservada para PCD, PELA RESERVA AUTOMÁTICA, conforme Quadro de Vagas, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga e, havendo reserva superior a 1 (uma) vaga, os demais candidatos com deficiência aprovados serão convocados para ocupar a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), a 61ª (sexagésima primeira) vaga e, assim sucessivamente exceto se melhor classificado na lista geral de ampla concorrência.
 - 4.6.1 Quando NÃO HOUVER vaga reservada para PCD, a ocupação das vagas que vierem a surgir, dar-se-á de tal modo, que o primeiro classificado da lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, incluindo-se nesta contagem as vagas inicialmente previstas no Quadro de Vagas do Edital Específico, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as), serão convocados para ocupar a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), a 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim sucessivamente, exceto se melhor classificado na lista geral de ampla concorrência.
 - 4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 4.8. O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.
 - 4.9. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.
 - 4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.
 - 4.11. São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
 - 4.12. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.
 - 4.13. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.
 - 4.13.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
 - 4.14. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição presencial ou confirmação de recebimento das inscrições com o número da respectiva inscrição.
 - 4.15. Na hipótese de aprovação e classificação de candidato(a) com deficiência, este(a) deverá submeter-se à Perícia Médica, para fins de verificação de compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.
 - 4.16. A Perícia Médica verificará a situação do(a) candidato(a) como deficiente, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

a) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios (na área pleiteada) para fins de análise de títulos **SEGUINTE AVALIAÇÃO DO BAREMA III** e conforme orientações do item 4 relativo as inscrições.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise dos documentos acima mencionados pela Comissão de acompanhamento de processo seletivo de contratação temporária dos servidores.
- 6.2. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.
 - 6.2.1. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente e na área do cargo que está pleiteando.
 - 6.2.2. A entrevista será realizada no dia 18/04/2022 das 08h00min às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro.
 - 6.2.3. Havendo necessidade de prorrogação de prazo para entrevista devido o número de candidatos inscritos nova data será divulgada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.
- 6.3 Serão classificados até 2 (DUAS) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.
- 6.4 Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir os requisitos necessários na análise curricular e somado a pontuação da avaliação do Barema de cada área, conforme o anexo III deste edital.
- 6.5 Serão classificados os candidatos por nota em ordem decrescente de acordo com os cargo/lotação da área pleiteada.
- 6.6 A pontuação total será compreendida com a soma das notas obtidas no Barema de Avaliação de cada área/cargo somada a nota obtida na entrevista, onde cada item valerá entre 0 a 10 pontos.
- 6.6.1 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, onde o candidato que conseguir maior soma na pontuação, será o(s) APROVADO(S) de acordo com o numero de vagas disponível.

Exemplo: A (análise curricular) + E (entrevista) = ST (SOMA TOTAL dos dois Itens) que servirá de base para o resultado em ordem decrescente.

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

ANEXO I – Vencimentos

6.6. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 6.6.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;
 6.6.2. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.7. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos serão convocados pela ordem de Aprovação, classificação, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

7.2. Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão.

7.3. O candidato deverá comparecer Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.

1.22. É de responsabilidade dos candidatos/interessados acompanhar todos os atos deste edital através das publicações oficiais nos portal da transparência do município através do link www.pajeuopiaui.pi.gov.br e/ou no diário oficial dos municípios.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO

8.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O regime contratual será o Regime estatutário administrativo do Município de Pajeú do Piauí-PI.

9.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através das etapas constantes e integrantes do teste seletivo.
 b) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
 c) Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;
 d) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
 e) O candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão.

9.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado.

10.2. As vagas, salários, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no anexo I.

Pajeú do Piauí-PI, 18/03/2022

Roseny Osorio de Carvalho
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Marinete Lopes Lima
 Membro

Marinalva Lopes Lima
 Membro

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	VENCIMENTO SR\$	VAGAS / lotação
Motorista	40h	Certificado de Conclusão Ensino Fundametal . Habilitação categoria D	R\$ 1.212,00	02 A critério da administração
Enfermeiro	40h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	R\$ 1.784,76	01 A critério da administração
DENTISTA	40h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	R\$ 2.000,00	01 A critério da administração
Médico	40h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente	R\$ 10.000,00+ 4.000,00 gratificações	01 A critério da administração

TOTAL GERAL CARGOS

Grau de Escolaridade	cargos	Vagas - Pessoas com deficiência	TOTAL
Nível fundamental	01	-	02
Nível Superior	03	-	03
TOTAL	04		05

Página 7

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo Pretendido: _____ Nº de registro profissional: _____

E-mail: _____ Telefone _____

Enderença: _____

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRO

Candidato(a) _____

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Título	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área pleiteada NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - 01 ponto para cada 60 horas de curso Comprovado	1,0	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência de trabalho nos últimos 5 anos na área relacionada ao cargo pleiteado	0,5 a cada 6 meses	4,0	
Total		10,0	

(Continua na próxima página)

**ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo: MOTORISTA

Candidato(a) _____

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Título	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área pleiteada NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - 01 ponto para cada 60 horas de curso Comprovado	1,0	5,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência de trabalho nos últimos 5 anos na área relacionada ao cargo pleiteado	0,5 a cada 6 meses	5,0	
Total		10,0	

**ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA / APTIDÕES – HABILIDADES
NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL SUPERIOR**

HABILIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONHECIMENTO E DOMÍNIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Será avaliada a capacidade do candidato na área a qual se candidatou. O candidato deverá saber expressar sobre suas experiências e atuações. Expressar sobre organização do trabalho.	4
COMPORTAMENTO PROATIVO/CRIATIVO	Expressar e/ou demonstrar situações em que houve necessidade de antecipar uma situação em que se não houvesse intervenção poderia gerar algum problema, capacidade de análise da situação. Ter criatividade bem como saber planejar a rotina.	3
EQUILÍBRIO EMOCIONAL	Tranquilidade ao falar, expor suas ideias, garantir flexibilização: solução de problema. Ter bom relacionamento individual/ coletivo	3
COMUNICAÇÃO	Capacidade de transmitir suas ideias de forma sequencial e precisa. Ter boa comunicação escrita e verbal.	3

ANEXO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	21.03.2022
Período de Inscrição	22.03.2022 a 01.04.2022
Publicação das Inscrições deferidas	05.04.2022
Resultado da Análise Curricular e confirmação da entrevista	07.04.2022
Recurso contra o resultado da Análise curricular	Em até 48hs após a divulgação do Resultado da Análise Curricular
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	12.04.2022
Entrevista	18.04.2022
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular + nota da entrevista	22.04.2022
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar	Em até 48 hs após divulgação do resultado
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado Preliminar	27.04.2022
Divulgação do Resultado geral	28.04.2022
Homologação	29.04.2022
Convocação	Apartir do dia 02.05.2022

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE

Nome do candidato: _____

CPF: _____

CARGO/ESPÉCIALIDADE: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma ou em anexo digitado)

Pajeú do Piauí, _____ de _____ de 2021

Candidato (a)

ANEXO VII - CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS 1,2,3 – NÍVEL SUPERIOR CARGO 4 – NÍVEL FUNDAMENTAL

01	Enfermeiro
Passar e receber plantão. Prestar cuidados ao paciente conforme prescrição do enfermeiro e realizar anotações em prontuários. Auxiliar o médico e/ou enfermeiro durante a realização de procedimentos. Executar procedimentos diversos, tais como lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, sedação e outros, sob supervisão do enfermeiro. Coletar, encaminhar material para exames laboratoriais. Administrar os medicamentos prescritos e registrar no prontuário. Controlar sinais vitais, líquidos infundidos e eliminados e outros parâmetros, registrando em impresso próprio. Detectar, registrar e comunicar ao enfermeiro dados que possam determinar riscos iminentes a paciente sob seus cuidados. • Manter ordem e limpeza: dos materiais, equipamentos e mobiliários do setor de trabalho e da unidade do paciente. Realizar encaminhamentos internos de pacientes para exames, bem como de prontuários a diversos setores do hospital, sempre que requisitados. Prestar cuidados ao paciente atendendo às necessidades humanas básicas. Receber, guardar e manter em ordem os armários de medicação, de roupas, de impressos, de materiais e outros. Realizar/supervisionar limpeza concorrente/terminal da unidade do paciente. Receber material esterilizado e preparar material para esterilização, se necessário. Preparar o corpo após o óbito e encaminhar ao serviço de verificação de óbito. Acompanhar paciente quando da sua transferência para outras unidades do hospital. Participar de palestras, reuniões e treinamentos designados pela chefia da unidade. Registrar todos os cuidados realizados ao paciente. Cumprir ordem de serviço, portarias e regulamentos disciplinares da Instituição. Cumprir normas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e rotinas vigentes definidas pelo serviço de enfermagem. Cumprir normas e regulamento do COREN. Seguir o Código de Ética de Enfermagem.	
02	Médico ESF
Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o	

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.



03. Dentista ESF

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutividade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde Bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais da área. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

04. Motorista - Categoria "D"

I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II - executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III - comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; IV - manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V - observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI - comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Id:1518E9F2BD101AE3

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-85 Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí	
---	---	---

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022. **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora dos Remédios-PI, visando a Habilitação e Certificação no Selo Ambiental 2022 para o edital ICMS Ecológico/2022 **Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Alves & Alves Advogados Associados (CNPJ 14.311.910/0001-08). **Contrato:** Contrato nº 01.1403/2022. **Valor global do Contrato:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 14/03/2022. **Vigência:** 12 (DOZE) meses **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Daniel de Sousa Alves, pela pessoa jurídica Alves & Alves Advogados Associados (CNPJ 14.311.910/0001-08).

Id:167C2F6B1A9A1F49

 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 28 de março de 2022, às 08:10h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **CARTA CONVITE nº 005/2022/PMPP**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rebaixamento das ladeiras João Pereira e Ladeira da Localidade Poço Branco, ambas com ligação ao Povoado São Francisco, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, custeado com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 277.698,66. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 18 de março de 2022.

Ada Lopes Leal.

Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.

Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:10EF1989A4721F5D

 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 28 de março de 2022, às 10:15h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **CARTA CONVITE nº 006/2022/PMPP**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de locação de caminhão caçamba trucado (12 m³), com motorista, para reparo e manutenção das estradas vicinais do município de Palmeira do Piauí-PI, contratação para 12 (doze) meses, custeado com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 176.661,25. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 18 de março de 2022.

Ada Lopes Leal.

Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.

Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Estadual nº 4.539/92 e alterado pela Lei Estadual nº 6.036/10; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando: – A necessidade de normatizar as atividades da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Nossa Senhora de Nazaré – PI seguindo as orientações da resolução CES-PI nº 014, de 08 de dezembro de 2021.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Nazaré/PI necessidade de garantir a participação de toda a sociedade, através da capacitação, auxílio, apoio para o acesso aos recursos tecnológicos, em todo o processo de realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Nossa Senhora de Nazaré/PI.

Resolve:

Art. 1º Realizar a 1ª Conferência em Saúde Mental do município com tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS" a ser desenvolvido num eixo principal e em eixos temáticos:

Eixo principal: Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos;

Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito e cidadania;

Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial

Art. 2º Para a 1ª Conferência em Saúde Mental do município de Nossa Senhora de Nazaré – PI nomea como Comissão Organizadora do evento e do regimento interno os membros da secretaria municipal de saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2022, de 17 de março de 2022, nos termos da Legislação Vigente.



Marly Moura da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:0CC549208BD41E75



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços Nº 080/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: NAYARA SOARES VIANA

CPF: 057.625.283-24

Objeto: Contrato para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional, considerando a continuidade das ações de Educação no Município.

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Id:0F8BD41146E81E7B



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços Nº 083/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: LUANA LEITE DA SILVA MOURA

CPF: 076.908.483-46

Objeto: Contrato para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional.

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Id:1518E9F2BD10185B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresa Magaly Andrea Sa Silva Eireli, C.N.P.J C 07.308.806/0001-90, doravante denominadas simplesmente de CONTRATADA a para se for do seu interesse, manifestarem-se quanto à intenção de assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao item em que sagrou vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 0024/2021, Processo Administrativo nº 0.010.002.257/2021 no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber, e sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é Registro de preços para contratação dos serviços especializados em eventos para locação de estruturas, contratação de artistas e pessoal de apoio para atender as necessidades dos eventos e festividades do município realizadas pelas secretarias do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme previsto no termo de referência e edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 18 de Março de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Visto

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços

Id:05D4EDC6B82217DC

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 4

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

Plano previdenciário					
Receitas previdenciárias do RPPS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de capital (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das receitas previdenciárias RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 1 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 4

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

Despesas previdenciárias do RPPS	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado	
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas previdenciárias RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)

Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
--	------	------	------	------	------	------	------	--	--

Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores

Previsão orçamentária

Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores	Previsão orçamentária							
Valor								

Reserva orçamentária do RPPS

Previsão orçamentária

Reserva orçamentária do RPPS	Previsão orçamentária							
Valor	0,00							

Aportes de recursos para o plano previdenciário do RPPS

Aportes realizados

Aportes de recursos para o plano previdenciário do RPPS	Aportes realizados							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							

Bens e direitos do RPPS

Período de referência

	Período de referência	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 2 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 4

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em reais

Receitas previdenciárias do RPPS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020
			Plano financeiro	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas previdenciárias RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 3 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 4

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

Despesas previdenciárias do RPPS	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado	
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas previdenciárias RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes de recursos para o plano financeiro do RPPS			Aportes realizados					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Receitas da Administração do RPPS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas					
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020				
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total das receitas de administração do RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas da Administração do RPPS	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado	
			Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020	Até bimestre 2021	Até bimestre 2020
Despesas correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (XIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas da administração RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado da administração RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCO

Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 4 de 4

PAJEÚ DO PIAUÍ

LRF: Publicações Obrigatórias

Id:13B5A47A5F8617C2

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital (Regra de ouro)
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de operações de crédito (I)	2.000.000,00	1.977.168,15	22.831,85
Despesas	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas (e)	Saldo não executado (f)=(d-e)
Despesas de capital	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
Investimentos	8.387.945,00	4.272.615,03	4.115.329,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	162.465,00	162.083,71	381,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Despesa de capita líquida (II)	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
Resultado para apuração da regra de ouro(III)=(I-II)	6.550.410,00	2.457.530,59	4.092.879,41

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC® Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:38

Página 1 de 1

Id:12525F0201FC17CB

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC® Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 1 de 1

Id:13B5A47A5F8617C2

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital (Regra de ouro)
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de operações de crédito (I)	2.000.000,00	1.977.168,15	22.831,85
Despesas	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas (e)	Saldo não executado (f)=(d-e)
Despesas de capital	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
Investimentos	8.387.945,00	4.272.615,03	4.115.329,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	162.465,00	162.083,71	381,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Despesa de capita líquida (II)	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
Resultado para apuração da regra de ouro(III)=(I-II)	6.550.410,00	2.457.530,59	4.092.879,41

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC® Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:38

Página 1 de 1

Id:12525F0201FC17CB

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.
 Relatório resumido da execução orçamentária
 Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado previdenciário (c)=(a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor(a)
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Responsável Controle Interno
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
 Contabilista. CRC:6027/O
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
 Secretário(a) de Finanças
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC® Emitido por: Luziman Veloso em: 04/03/2022 19:03:25

Página 1 de 1

**Id:10EF1989A4721959**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 127/2022

de 11 de março de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear o Senhor Jorge Paulo Vieira Piauilino, CPF 047.893.113-17, residente e domiciliado na Localidade Mamonas, Zona Rural, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Abastecimento de Água da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (_ / _ / _).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:030E62D5FDOE195A**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 128/2022

de 15 de março de 2022.

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Sra. Maria Divina Rodrigues da Silva, CPF 040.177.343-40, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (_ / _ / _).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e Administração**Id:0E288E98E95E1932**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito**AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022****ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.**CONTRATADO:** Rafaella Borges da Silva.**OBJETO:** Cuidador escolar.**VALOR DO CONTRATO:** 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** A contar da homologação do resultado do Edital nº 002/2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Rafaella Borges da Silva (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 16 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Sec. Mun. de Plan. e Administração.**Id:167C2F6B1A9A1CC8**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**EDITAL Nº 001/2022****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ – PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO**, em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de **MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRO, MOTORISTA**.**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área da administração pública.
- 1.2. Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações da administração e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por **PORTARIA nº 123/2022**, e contará com Profissionais Habilitados para análise dos **Currículos, Títulos e Entrevistas**.
- 1.4. Número de Vagas: **5 (Cinco)**, sendo destinada 1 para cargos de médico, dentista, enfermeiro e 2 para o cargo de motorista.
- 1.5. Cargos: **MEDICO, DENTISTA, ENFERMEIRO e MOTORISTA**.
- 1.6. Todos os cargos estão previstos na lei 212/2021
- 1.7. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: **análise curricular classificatória** através da prova de títulos na área pleiteada e **entrevista**.
- 1.8. O processo seletivo será para provimento de Cargos temporários;
- 1.9. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pre-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.10. O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- 1.11. Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e

(Continua na próxima página)

Id:030E62ED45850B88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL N° 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 037/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 016/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EQUIPADO COM SOM PARA PUBLICIDADE VOLANTE DE EVENTOS E ATOS DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: **ALVINO JOSÉ DE CARVALHO 80007384149**, com sede na Rua Flor Arroz Projetada 01, s/n, Marcolândia - PI, inscrita no CNPJ n.º 26.654.171/0001-28, neste ato representado por Alvino José de Carvalho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 800.073.841.49.

VALOR TOTAL: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), anual.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva

Id:01AB1D74E7FB0B89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL N° 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 038/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 017/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO MARMITA) E SELF SERVICE COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO (CONFORME ANEXO I), PARA ATENDER DA PREFEITURA TODOS AS SECRETARIAS, HOSPITAL E EVENTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: **EDIVALDO DE SOUSA 00782679358**, com sede na Rua Francisco Vitor Macedo, n° 185, Centro, Padre Marcos - PI, inscrita no CNPJ n.º 44.389.201/0001-06, neste ato representado por Edivaldo de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 007.826.793-58.

VALOR TOTAL: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), anual.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva

Id:073833565E230B85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL N° 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 029/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO SOB DEMANDA DE PEÇAS E MATERIAIS CORRELATOS PARA POÇOS TUBULARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÕES E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Deputado Raimundo de Sá Urtiga, n° 649, Bairro, Bomba, Picos- PI, inscrita no CNPJ n.º 01.511.010/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Doriedson da Silva Vieira, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF n.º 350.345.723-20.

VALOR TOTAL: R\$ 300.187,81 (trezentos mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), anual.

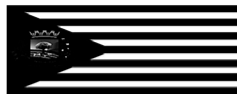
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: José Valdinar da Silva

Id:0047D7FC8A710D3F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.411/2022

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar Jacinto Vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP 083/2022, de 11 de janeiro de 2022, tendo em vista a finalização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º: 001/2022, que tem como Contratação de empresa para reforma da Unidade Escolar Jacinto Vieira Piauilino. Em anexo e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória e da proposta, partes integrantes da licitação e, em razão da homologação do certame pela autoridade competente, ratificando o resultado final do certame em referência, **ADIUDICO** o objeto da licitação à empresa **Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA**, C.N.P.J N.º: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, n.º 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí - PI, CEP N.º: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G N.º: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F N.º: 661.320.883-34, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Tudo em conformidade com o Edital e os documentos que integram o processo. Dessa forma, encaminhamos os autos a Ordenadora de Despesa para as providências legais, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do Edital e seus anexos.

Pajeú do Piauí, 21 de março de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP/PI

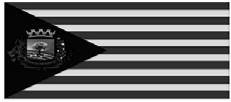
Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A865A30F0D3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.411/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar Jacinto Vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

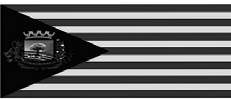
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022, de 11 de janeiro de 2022 em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da Unidade Escolar Jacinto Vieira Piauilino. Após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor **Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA**, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí -PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525F194A730FDB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 007/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.262/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR** O Presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico Nº 007/2022, que tem como objeto, registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de pneus para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO Súmula Vinculante nº 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), RESOLVE REVOGAR O Pregão Eletrônico nº 007/2022, por conveniência administrativa, a fim de se resguardar o interesse público, ante a necessidade de readequação e descrição dos objetos licitados, que causaria alteração substancial no presente procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a licitação será revogada em razão da necessidade de melhor especificação do termo de referência para subsidiar uma nova licitação para o mesmo objeto.

REVOGA-SE, pois, o Pregão Eletrônico nº 007/2022, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL para fins de publicação do presente Ato, após, arquivem-se.

Pajeú do Piauí-PI I, 21 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:12525F194A731170



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 029/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares, destinados aos computadores, impressoras, scanners e equipamentos de fotocopiadoras em geral, pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Palmeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: RICARDO ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – PROGRAMA DE TRABALHO – 26.782.0031.1014 – Elemento de despesa – 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Laércio Martins Rosal, pela CONTRATANTE, e Ricardo Alves Teixeira, CONTRATADO.

Id:0471A865A30F1169



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2022.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação direta de profissional do ramo pertinente, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares, destinados aos computadores, impressoras, scanners e equipamentos de fotocopiadoras em geral, pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

CONTRATADO: RICARDO ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de Palmeira do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada pelo profissional sugerido manifestou-se como sendo a mais vantajosa para esta Administração Municipal;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 029/2022**, com o Sr. **RICARDO ALVES TEIXEIRA**, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, a ser pago durante os 12 (doze) meses de vigência contratual, por meio de contratação direta com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

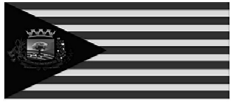
Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Palmeira do Piauí-PI, 18 de março de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:0471A865A30F0D3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.411/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar Jacinto Vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022, de 11 de janeiro de 2022 em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da Unidade Escolar Jacinto Vieira Piauilino. Após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor **Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA**, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí -PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525F194A730FDB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 007/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.262/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR** O Presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico Nº 007/2022, que tem como objeto, registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de pneus para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO Súmula Vinculante nº 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), RESOLVE REVOGAR O Pregão Eletrônico nº 007/2022, por conveniência administrativa, a fim de se resguardar o interesse público, ante a necessidade de readequação e descrição dos objetos licitados, que causaria alteração substancial no presente procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a licitação será revogada em razão da necessidade de melhor especificação do termo de referência para subsidiar uma nova licitação para o mesmo objeto.

REVOGA-SE, pois, o Pregão Eletrônico nº 007/2022, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL para fins de publicação do presente Ato, após, arquivem-se.

Pajeú do Piauí-PI I, 21 de março de 2022.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:12525F194A731170



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 029/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares, destinados aos computadores, impressoras, scanners e equipamentos de fotocopiadoras em geral, pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Palmeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: RICARDO ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – PROGRAMA DE TRABALHO – 26.782.0031.1014 – Elemento de despesa – 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Laércio Martins Rosal, pela CONTRATANTE, e Ricardo Alves Teixeira, CONTRATADO.

Id:0471A865A30F1169



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2022.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação direta de profissional do ramo pertinente, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares, destinados aos computadores, impressoras, scanners e equipamentos de fotocopiadoras em geral, pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

CONTRATADO: RICARDO ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de Palmeira do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada pelo profissional sugerido manifestou-se como sendo a mais vantajosa para esta Administração Municipal;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 029/2022**, com o Sr. **RICARDO ALVES TEIXEIRA**, portador do CPF nº 287.601.258-88, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1331, Alfaville, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, a ser pago durante os 12 (doze) meses de vigência contratual, por meio de contratação direta com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Palmeira do Piauí-PI, 18 de março de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:030E63048DFC03A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 055/2022 e Dispensa de Licitação nº 020/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ERISVALDO DA SILVA PAZ (ERISVALDO TAXISTA & SERVIÇOS)** inscrita no CNPJ nº 42.669.578/0001-85, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 52.632,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 04 de março de 2022.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Id:0F8BD43FD7D5FA8A



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAV.
AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 12.143.437/0001-63

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
Processo Licitatório Realizado Na Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022- PMNSN
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Termo de Realinhamento de preços registrados do Pregão Eletrônico nº002.2022 do Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI.
Contratado: POSTO GARCIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.358.460/0001-60
Data da Assinatura: 17 de março de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados do Pregão Eletrônico Nº 002/2022- PMNSN, conforme requerido pela empresa POSTO GARCIA LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- PMNSN, fica alterada Cláusula Segunda- Do Valor e do Pagamento, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

PLANILHA DE VALORES DE CUSTOS E VENDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	VAL ANTERIOR DE COMPRA	VAL DE LUCRO %	VAL ANTERIOR DE VENDA
01	GASOL. COMUM	6,4700	11,7999	7,2300
02	GASOLINA ADT	6,4900	11,7999	7,2500
03	DIESEL S500	5,3100	10,1999	5,8500
04	DIESEL S10	5,3600	10,1999	5,9000
VALOR REALINHADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VAL ATUAL DE COMPRA	VAL DE LUCRO %	VAL ATUAL DE VENDA
01	GASOL. COMUM	6,9939	11,7999	7,8200
02	GASOLINA ADT	6,9939	11,7999	7,8200
03	DIESEL S500	6,3700	10,1999	7,0200
04	DIESEL S10	6,3900	10,1999	7,0400

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PMNSN, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA
5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Id:09FEBE5E61ADFE19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 227/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre reajuste salarial dos cargos de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico dos cargos de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem que integram o quadro de servidores municipais de como que o Anexo I, da Lei Municipal nº 107/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE
ENFERMEIRO	R\$ 2.072,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de março de 2022.

Pajeú do Piauí, 21 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:0471A87CEB8603FF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0064/2022

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº: 001/2022.

Processo Administrativo Nº: 0.010.000.411/2022.

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº: 002/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0064/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e de outro lado a empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí -PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar jacinto vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e pela empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí -PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de março de 2023.

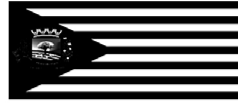
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0CC5494F1CC20141

Id:0B6203D6BF380152



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, a Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0F8BD43FD7D60137

Id:12525F3092EA014D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO - OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

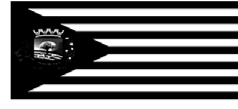
Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0CC5494F1CC20141

Id:0B6203D6BF380152



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, a Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0F8BD43FD7D60137

Id:12525F3092EA014D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO - OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0CC5494F1CC20141

Id:0B6203D6BF380152



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, a Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

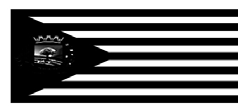
Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0F8BD43FD7D60137

Id:12525F3092EA014D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO - OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

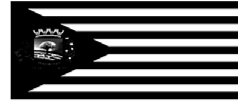
Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0CC5494F1CC20141

Id:0B6203D6BF380152



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.711/2022.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, a Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:0F8BD43FD7D60137

Id:12525F3092EA014D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.711/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.712/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº: 0018/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 26.127,36 (vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte rota:

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2022 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 8.709,12 (oito mil e setecentos e nove reais e doze centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 1: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - BREJO - LAGOA DO MATO-BOM RETIRO 1.584 KM/MÊS. TURNO MANHÃ / TARDE.	01	R\$ 272,16	R\$ 26.127,36

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO - OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 90,72	R\$ 8.709,12

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:01AB1D8C30720169

Id:030E63048DFC0188


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos).

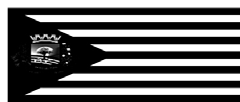
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

 Valquíria Martins Soares
 Secretária Municipal de Educação

Id:0E288EC77A4C0160


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.713/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0020/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Albino Cronemberger Dos Santos Filho, portador do R.G Nº: 1.177.771 SSP PI, e C.P.F Nº 397.077.413-68, residente na Av. Abel Cronemberger, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 3: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE-BAIXA GRANDE- KM/DIA - 1.760 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 302,40	R\$ 29.030,40

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

 Valquíria Martins Soares
 Secretária Municipal de Educação

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.869,76 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

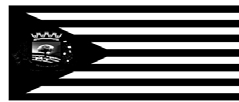
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP SP, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

 Valquíria Martins Soares
 Secretária Municipal de Educação

Id:0047D813D2E80182


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.715/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0022/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Francisco Afonso Cronneberg, portador do R.G Nº: 18.327.859-8 SSP PI, e C.P.F Nº 275.377.168-54, residente na Rua Modesto Piauilino, s/n, centro de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 18.869,76 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 5: DESCRIÇÃO DA ROTA FEIJÕES, QUERO VER E PÉ DA LADEIRA 1.144-KM/DIA-TURNO-MANHÃ-TARDE	01	R\$ 196,56	R\$ 18.869,76

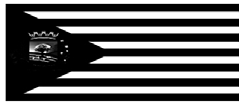
Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

 Valquíria Martins Soares
 Secretária Municipal de Educação

Id:OF8BD43FD7D601A8

Id:OCC5494F1CC201B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.160,64 (dez mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

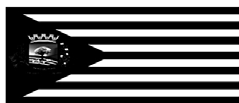
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:OF8BD43FD7D601A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.716/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0023/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Geferson Batista da Paz, portador do R.G Nº: 2.610.812, e C.P.F Nº 010.774.023-09, residente na Localidade Boa Esperança, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 10.160,64 (dez mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 6: DESCRIÇÃO DA ROTA CANTO DO ANGIÇO X NOVA ESPERANÇA 616 KM TURNO-MANHA-TARDE	01	R\$ 105,84	R\$ 10.160,64

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.717/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V da Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 19.595,52 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNATE

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de educação De Pajeú Do Piauí/PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI e o executado Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:OF8BD43FD7D601B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.717/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretaria Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0024/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 19.595,52 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 7: DESCRIÇÃO DA ROTA NOVA ESPERANÇA - CABISA-AROEIRAS-CASINHAS KM/DIA - 1.188 KM/MÉS-TURNO- MANHÃ /TARDE	01	R\$ 204,12	R\$ 19.595,52

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação

Id:05D4EDF549OFFEOC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0051/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.268/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO Eletrônico Nº: 008/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0051/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa F DAS Chagas Alves Pereira – EIRELI, C.N.P.J Nº: 13.445.031/0001-06, I. Estadual: 19.486.204-6 I. Municipal: PIP2003516000, SEDE: R SAO JOAO, CENTRO, Nº 704, FLORIANO – PI, CONTATOS: (89) 99922-9747 / E-mail: transalvesmp@gmail.com, Representante legal o Senhor Francisco Das Chagas Alves Pereira, C.P.F 710.423.343-15, R.G 1.480.063 .

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de e sob demanda de lubrificantes, filtros e baterias destinados a necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CUSTEIO, CO-FINANCIAMENTO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.461,31 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavo).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2021.

VIGÊNCIA: Até 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa F DAS Chagas Alves Pereira – EIRELI, C.N.P.J Nº: 13.445.031/0001-06, I. Estadual: 19.486.204-6 I. Municipal: PIP2003516000, SEDE: R SAO JOAO, CENTRO, Nº 704, FLORIANO – PI, CONTATOS: (89) 99922-9747 / E-mail: transalvesmp@gmail.com, Representante legal o Senhor Francisco Das Chagas Alves Pereira, C.P.F 710.423.343-15, R.G 1.480.063.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Administração

Id:09FEBE5E61AE039A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. Iniciado os trabalhos a Presidente ressaltou o objetivo da reunião, qual seja, analisar os documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame. Prosseguindo, foram analisados os documentos apresentados à luz das disposições contidas no edital do certame, em conformidade com os princípios e normas que norteiam os processos licitatórios, em especial os relacionados a busca da proposta mais vantajosa para administração pública. Em sequência, em conformidade com as exigências do edital foram analisadas as documentações apresentadas pelos licitantes, sendo proferido o seguinte julgamento, conforme registrado no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, bem como consignado no quadro resumo abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	AR ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA	A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigido na c) item III, da qualificação técnica.

02	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	A licitante não apresentou a Garantia da proposta, conforme exigido no edital item 5, III, alínea "a", também não apresentou a qualificação trabalhista exigida no item 5 dos documentos de habilitação. Também não apresentou declaração única de habilitação, além de não preencher a exigência contida com art.22, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93. Como também não apresentou certidão negativa de débitos federais em nome da licitante.
03	SERGIO DA SILVA BELO EIRELI	INABILITADA	O patrimônio líquido e apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contida no inciso III, c) c.1), da qualificação econômica exigida no edital.
04	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	INABILITADA	O licitante não apresentou a garantia da proposta, e patrimônio líquido apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contrata no inciso III, c.1) da qualificação econômica exigida no edital.
05	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA	Atestado de capacidade técnica apresentada pela licitante não traz os documentos que comprove as exigências contidas no item c) inciso III, qualificação técnica prevista no edital.
06	CONSTRUTORA WALDIR EIRELI	INABILITADA	A licitante apresentou atestado de FGTS, vencido porem se enquadra como ME.A empresa não apresentou garantia da proposta, nem tão pouco patrimônio líquido conforme exigido no Edital. Ainda não apresentou atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação, conforme exigido no edital.
07	IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	INABILITADA	Licitante apresentou certidões de débitos Municipais e Estaduais vencidas, porem na condição de Microempresa teria direito previsto na LC. 123/2006. Não apresentou a Garantia da proposta, e a certidão de falência vencida, e não comprovou as condições exigidas no Art. 22, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93. Sendo motivo pela qual foi declarada inabilitada.
08	WILLIAN TELES DE SOUSA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital
09	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
10	CONTRUTORA BRATA EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
11	CONSTRUTORA ZETTA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
12	J.A.C SÁ EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
13	EVM ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	A licitante apresentou certidão de FGTS vencida porem se enquadra na condição de ME.

Proferido o julgamento a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso designando a data da sessão de julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:05D4EDF549OFFEOC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0051/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.268/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO Eletrônico Nº: 008/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0051/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa F DAS Chagas Alves Pereira – EIRELI, C.N.P.J Nº: 13.445.031/0001-06, I. Estadual: 19.486.204-6 I. Municipal: PIP2003516000, SEDE: R SAO JOAO, CENTRO, Nº 704, FLORIANO – PI, CONTATOS: (89) 99922-9747 / E-mail: transalvesmp@gmail.com, Representante legal o Senhor Francisco Das Chagas Alves Pereira, C.P.F 710.423.343-15, R.G 1.480.063 .

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de e sob demanda de lubrificantes, filtros e baterias destinados a necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CUSTEIO, CO-FINANCIAMENTO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.461,31 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavo).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2021.

VIGÊNCIA: Até 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa F DAS Chagas Alves Pereira – EIRELI, C.N.P.J Nº: 13.445.031/0001-06, I. Estadual: 19.486.204-6 I. Municipal: PIP2003516000, SEDE: R SAO JOAO, CENTRO, Nº 704, FLORIANO – PI, CONTATOS: (89) 99922-9747 / E-mail: transalvesmp@gmail.com, Representante legal o Senhor Francisco Das Chagas Alves Pereira, C.P.F 710.423.343-15, R.G 1.480.063.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Administração

Id:09FEBE5E61AE039A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. Iniciado os trabalhos a Presidente ressaltou o objetivo da reunião, qual seja, analisar os documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame. Prosseguindo, foram analisados os documentos apresentados à luz das disposições contidas no edital do certame, em conformidade com os princípios e normas que norteiam os processos licitatórios, em especial os relacionados a busca da proposta mais vantajosa para administração pública. Em sequência, em conformidade com as exigências do edital foram analisadas as documentações apresentadas pelos licitantes, sendo proferido o seguinte julgamento, conforme registrado no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, bem como consignado no quadro resumo abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	AR ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA	A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigido na c) item III, da qualificação técnica.

02	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	A licitante não apresentou a Garantia da proposta, conforme exigido no edital item 5, III, alínea "a", também não apresentou a qualificação trabalhista exigida no item 5 dos documentos de habilitação. Também não apresentou declaração única de habilitação, além de não preencher a exigência contida com art.22, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93. Como também não apresentou certidão negativa de débitos federais em nome da licitante.
03	SERGIO DA SILVA BELO EIRELI	INABILITADA	O patrimônio líquido e apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contida no inciso III, c) c.1), da qualificação econômica exigida no edital.
04	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	INABILITADA	O licitante não apresentou a garantia da proposta, e patrimônio líquido apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contrata no inciso III, c.1) da qualificação econômica exigida no edital.
05	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA	Atestado de capacidade técnica apresentada pela licitante não traz os documentos que comprove as exigências contidas no item c) inciso III, qualificação técnica prevista no edital.
06	CONSTRUTORA WALDIR EIRELI	INABILITADA	A licitante apresentou atestado de FGTS, vencido porem se enquadra como ME.A empresa não apresentou garantia da proposta, nem tão pouco patrimônio líquido conforme exigido no Edital. Ainda não apresentou atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação, conforme exigido no edital.
07	IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	INABILITADA	Licitante apresentou certidões de débitos Municipais e Estaduais vencidas, porem na condição de Microempresa teria direito previsto na LC. 123/2006. Não apresentou a Garantia da proposta, e a certidão de falência vencida, e não comprovou as condições exigidas no Art. 22, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93. Sendo motivo pela qual foi declarada inabilitada.
08	WILLIAN TELES DE SOUSA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital
09	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
10	CONTRUTORA BRATA EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
11	CONSTRUTORA ZETTA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
12	J.A.C SÁ EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
13	EVM ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	A licitante apresentou certidão de FGTS vencida porem se enquadra na condição de ME.

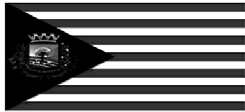
Proferido o julgamento a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso designando a data da sessão de julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:12525F3092E9FE34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000708/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Tomada de Preço nº: 004/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro material no Processo Licitatório da Tomada de Preço nº 004/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Aviso de Publicação da Tomada de Preço nº 004/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: Pajeú do Piauí-PI, 15 de abril de 2022.

LEIA-SE: Pajeú do Piauí-PI, 15 de março de 2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de março de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPPI

Id:09FEBE5E61ADFF55



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 129/2022

de 15 de março de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marinalva Lopes Lima, CPF 038.585.163-41, residente e domiciliada à Casinhas, Zona Rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF19B8355FFF58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 130/2022

de 15 de março de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lauza da Silva Rodrigues Ferreira, CPF 809.948.493-20, residente e domiciliada à Rua Sebastião Pereira, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Tramitação de Documentos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (/ /).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B78E60423FFC7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



EXTRATO DE 03º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 040/2021. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. **CONTRATADO:** TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.710/0001-00. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Primeira do Contrato:

Item 01 (GASOLINA COMUM) valor unitário ficará R\$ 7,30

Item 02 (DIESEL S-500) valor unitário ficará R\$ 6,47

Item 03 (DIESEL S-10) valor unitário ficará R\$ 6,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea d. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.710/0001-00, neste ato representado pelo Sr. TIAGO MACHADO FORTES, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0047D82B1B5EEFEB


 Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o recebimento do pedido de exoneração de cargo público e arquivamento de Processo Administrativo nº 001/2022, formulado pela servidora **LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES**, CPF: 918.508.003-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a servidora ingressou nos quadros da Prefeitura de Monsenhor Gil-Pi, através de Concurso Público de Provas, concernente ao Edital nº 001/2009, tendo sido aprovada para o cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO, finalmente que ficou provido o cargo de Fisioterapeuta, a servidora supracitada por consequente nomeação através do Decreto Municipal nº 030/2010, de 28 de maio de 2010:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES**, CPF: 918.508.003-91, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, dos quadros de servidores da Secretaria Municipal do Município de Monsenhor Gil-Pi.

Art. 2º - Determino a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, o arquivamento dos autos em face da impossibilidade de aplicação de pena a servidora exonerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, 23 de março de 2022.


 João Luiz Carvalho da Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518EA389674F224


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 034/2022

Processo Administrativo: nº 029/2022

Procedimento Licitatório: nº 016/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI

Contratado: GRÁFICA GABRIELLA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.024.463/0001-70.

Valor Global: R\$ 49.624,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 23 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:030E631BD672F635


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0064/2022

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº: 001/2022.

Processo Administrativo Nº: 0.010.000.411/2022.

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0064/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e de outro lado a empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí –PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar jacinto vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e pela empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí –PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de março de 2022

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE75AA24F4E4


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CT Nº 127/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA**CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DA MATA**CPF:** 552.840.433-91

OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE MOTORISTA (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO).

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

DATA DE ENVIO AO DOM: 23/03/2022.

Id:0047D82B1B5EEFEB


 Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o recebimento do pedido de exoneração de cargo público e arquivamento de Processo Administrativo nº 001/2022, formulado pela servidora **LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES**, CPF: 918.508.003-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a servidora ingressou nos quadros da Prefeitura de Monsenhor Gil-Pi, através de Concurso Público de Provas, concernente ao Edital nº 001/2009, tendo sido aprovada para o cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO, finalmente que ficou provido o cargo de Fisioterapeuta, a servidora supracitada por consequente nomeação através do Decreto Municipal nº 030/2010, de 28 de maio de 2010:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES**, CPF: 918.508.003-91, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, dos quadros de servidores da Secretaria Municipal do Município de Monsenhor Gil-Pi.

Art. 2º - Determino a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, o arquivamento dos autos em face da impossibilidade de aplicação de pena a servidora exonerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, 23 de março de 2022.


 João Luiz Carvalho da Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518EA389674F224


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 034/2022

Processo Administrativo: nº 029/2022

Procedimento Licitatório: nº 016/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI

Contratado: GRÁFICA GABRIELLA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.024.463/0001-70.

Valor Global: R\$ 49.624,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 23 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:030E631BD672F635


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0064/2022

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº: 001/2022.

Processo Administrativo Nº: 0.010.000.411/2022.

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº: 001/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0064/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e de outro lado a empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí –PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da unidade escolar jacinto vieira Piauilino com 703,17 m me área construída município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.621,97 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e pela empresa Granvipi Granitos E Serviços Da Construção LTDA, C.N.P.J Nº: 29.868.946/0001-56, endereço Rodovia BR 020, nº 1.061, Bairro: Piçarra, São João do Piauí –PI, CEP Nº: 64.760-000, representante, pelo Senhor Alexandre Pereira dos Santos Júnior, R.G Nº: 175.380.320.016 SSP-MA, C.P.F Nº: 661.320.883-34.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de março de 2022

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE75AA24F4E4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CT Nº 127/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA**CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DA MATA

CPF: 552.840.433-91

OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE MOTORISTA (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO).

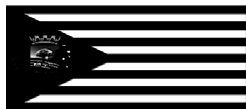
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

DATA DE ENVIO AO DOM: 23/03/2022.

Id:1518EA4FDEEBE3E7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0010/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.280/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 25/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

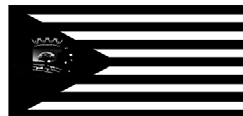
Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:12525F5F23D7E3E9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.684/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTTIÕES DE GÁS P13 E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 11:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:13B5A4D78161E3E8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0011/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.767/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 10:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

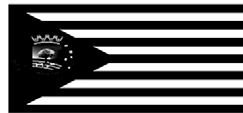
Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:13B5A4D78161E3F0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0013/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.684/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÕES COM 20 LITROS, INCLUINDO O EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE GARRAFÕES E SUPORTES, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 12:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

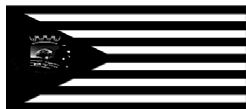
Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:1518EA4FDEEBE3E7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0010/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.280/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 25/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:12525F5F23D7E3E9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.684/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTTIÕES DE GÁS P13 E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 11:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:13B5A4D78161E3E8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0011/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.767/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 10:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

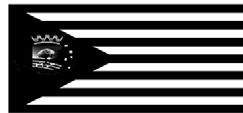
Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:13B5A4D78161E3F0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0013/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.684/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÕES COM 20 LITROS, INCLUINDO O EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE GARRAFÕES E SUPORTES, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 24/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á PARTIR DO DIA 07/04/2022 ÀS 08:00 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 12:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

A realização do Processo Seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 358.193,30 conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qtd Vagas	Remuneração			Montante 13º	Férias
		UNITÁRIO	MENSAL	9 MESES		
MOTORISTA	2	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00	R\$ 21.816,00	R\$ 1.818,00	R\$ 606,00
ENFERMEIRO	1	R\$ 1.784,76	R\$ 1.784,76	R\$ 16.062,84	R\$ 1.338,57	R\$ 446,19
DENTISTA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
MÉDICO ESF	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL	5	R\$ 18.996,76	R\$ 20.208,76	R\$ 181.878,84	R\$ 15.156,57	R\$ 5.052,19
Obrigações Patronais						Total
Cargo	MENSAL	9 MESES	SOBRE 13º	SOBRE FÉRIAS	09 meses	
MOTORISTA	R\$ 533,28	R\$ 4.799,52	R\$ 399,96	R\$ 133,32		R\$ 29.572,80
ENFERMEIRO	R\$ 392,65	R\$ 3.533,82	R\$ 294,49	R\$ 98,16		R\$ 21.774,07
DENTISTA	R\$ 440,00	R\$ 3.960,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00		R\$ 24.400,00
MÉDICO ESF	R\$ 3.080,00	R\$ 27.720,00	R\$ 2.310,00	R\$ 770,00		R\$ 170.800,00
TOTAL	R\$ 4.445,93	R\$ 40.013,34	R\$ 3.334,45	R\$ 1.111,48		R\$ 246.546,87

No entanto é importante enfatizar que não estão sendo criados novos cargos, e sim somente preenchendo a vacância devido ao término do último contrato. Portanto o Impacto financeiro não refletirá em mudanças significativas nos limites legais.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS NOVOS CONTRATADOS

MÊS	VALOR
Abril	R\$ 24.654,69
Maio	R\$ 24.654,69
Junho	R\$ 24.654,69
Julho	24.654,69
Agosto	24.654,69
Setembro	24.654,69
Outubro	24.654,69
Novembro	33.900,19
Dezembro	40.063,87
TOTAL	246.546,87

Pajeú do Piauí - PI, 24 de março de 2022


 PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
 Controlador Interno

Id:0B62044B298AACFA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0071/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 071/2020 FORMALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 11,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A RODOVIA PI-463/LOCALIDADE MAMONAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ.

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME C.N.P.J 10.556.951/0001-03 sediada Fernando Drumond, nº 815, Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo portador do R.G nº: 1516.187 SSP-PI, C.P.F nº: 812.325.271-49 que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente o TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 071/2020, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2020, instaurada nos autos do Processo Administrativo Nº 0.010.000.113/2020; observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a execução objeto a contratação de empresa para recuperação 11,2 km de estradas vicinais que que liga a rodovia pi-463/Localidade mamonas ao assentamento lagoa do mato, município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edita, conforme especificações contidas no projeto básico, edital e planilha orçamentária da contratada.
 1.2 O edital, seus anexos e a proposta da contratada, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A CONTRATADA executará a obra objeto do presente contrato, pelo valor total **R\$ 322.601,79 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e um reais e setenta e nove centavos)**.
 2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a formalização do Termo de Apostilamento ao instrumento de CONTRATO nº 0071/2020, pactuado entre as partes, observado as disposições fixadas no termo de Convênio nº 883249/2019 firmado entre o Município de Pajeú do Piauí e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF que estabeleceu a responsabilidade ao Município a utilizar o saldo financeiro da licitação, rendimentos ou até mesmo receita própria para pagamento do reajuste dos preços dos serviços, conforme previsão expressa no Edital, Cláusula sexta do contrato, bem como no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme execução e conclusão de cada etapa útil da obra, conforme Planilha Orçamentária com os preços unitários reajustados que integra o presente termo para todos os efeitos legais.

1.2. Após a formalização do presente termo os valores dos serviços executados passaram a ser medidos conforme valores reajustados previstos na Planilha Orçamentária apresentada pela Fiscalização do Município que serviu de fundamento para expedição da autorização para pagamento do reajuste em observância as regras fixadas no Edital e Cláusula Sexta do Contrato.

1.3 A planilha e as especificações técnicas, elaboradas pelo responsável técnico da contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos e preços para reajustamento dos preços dos serviços que integra a parcela/medição dos serviços objeto do reajuste, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

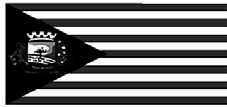
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PARCELA OBJETO DO REAJUSTE DOS SERVIÇOS

2.1. Após a formalização do presente de Termo de Apostilamento, o valor do REAJUSTE de preços, com base no VALOR DA SEGUNDA PARCELA/MEDIÇÃO, liberada para pagamento é de **R\$ 29.427,05 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, sendo este valor obtido conforme a fórmula abaixo.

FORMULA DO REAJUSTAMENTO	
R = V x (Ti - To) / To	
R-REAJUSTE ENCONTRADO	R\$ 29.427,05
V- VALOR A SER REAJUSTADO	R\$ 118.807,35
TI = ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA (JULHO/21)	R\$ 972,90
To = ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO, REFERENTE A DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	R\$ 779,77
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO	R\$ 322.601,79 + 13.234,84 + 29.427,05 R\$ 365.264,68

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de Março de 2022.

PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PELA EMPRESA DETENTORA
DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-
ME C.N.P.J 10.556.951/0001-03
Herbert Guida de Miranda Araújo
RG: 1516.187 SSP-PI
CPF:812.325.271-49

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____

Página 3

Id:0471A8F155D8A6A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.000.318/2022)

às 10:05:09 horas do dia 23/03/2022 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.000.318/2022 - 2022/009/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO

25/03/2022

Página 1 de 17

- 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 63.043,00

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 67.931,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.179,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

25/03/2022

Página 2 de 17

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 69.893,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 48.932,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.600,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.250,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00

Lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

25/03/2022

Página 3 de 17

(Continua na próxima página)



No dia 25/03/2022, às 09:34:33 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 32.610,00.

No dia 23/03/2022, às 11:14:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE

25/03/2022 Página 16 de 17

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 35.462,00.

No dia 25/03/2022, às 09:38:32 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Pregoeiro da disputa

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS
Autoridade Competente

IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.445.031/0001-06 F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI
69.626.232/0001-56 LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE
35.746.723/0001-19 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

25/03/2022 Página 17 de 17

Id:01AB1E009AC4A6AD

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022

Às 14:36 horas do dia 24 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0.010.000.113/202, Pregão nº 00002/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação De Motocicletas - 150 Cc, Sem Piloto. 06 MOTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 86.400,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LOKAL RENT A CAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 86.400,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/02/2022 11:27:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta Recusada Por Ter Se Mostrado Inexequível, Pois Foi Ofertado Preço Manifestamente Inadequado Ao Objeto Licitado, Sob A Perspectiva Do Artigo 48, § 1º Da Lei Nº 8.666/93.
Adjudicado	24/03/2022 14:36:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LOKAL RENT A CAR EIRELI, CNPJ/CPF: 08.026.009/0001-83, Melhor lance: R\$ 86.400,0000, Motivo: RECRUSO ACEITO
Homologado	24/03/2022 14:36:31	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:0047D8883D3AA6AE

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022

Às 14:36 horas do dia 24 de março de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 0.010.000.113/202, a autoridade competente, Sr(a) ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação De Motocicletas - 150 Cc, Sem Piloto. 06 MOTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 86.400,0000

Situação: Adjudicado com decisão

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

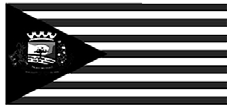
Adjudicado para: LOKAL RENT A CAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 86.400,0000.

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/02/2022 11:27:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta Recusada Por Ter Se Mostrado Inexequível, Pois Foi Ofertado Preço Manifestamente Inadequado Ao Objeto Licitado, Sob A Perspectiva Do Artigo 48, § 1º Da Lei Nº 8.666/93.
Adjudicado	24/03/2022 14:36:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LOKAL RENT A CAR EIRELI, CNPJ/CPF: 08.026.009/0001-83, Melhor lance: R\$ 86.400,0000, Motivo: RECRUSO ACEITO

Fim do documento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de Março de 2022.

PELO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI

PELA EMPRESA DETENTORA
DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-
ME C.N.P.J 10.556.951/0001-03
Herbert Guida de Miranda Araújo
RG: 1516.187 SSP-PI
CPF:812.325.271-49

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____

Página 3

Id:0471A8F155D8A6A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.000.318/2022)

às 10:05:09 horas do dia 23/03/2022 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.000.318/2022 - 2022/009/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO

25/03/2022

Página 1 de 17

- 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 63.043,00

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 67.931,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.179,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

25/03/2022

Página 2 de 17

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 69.893,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 48.932,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.600,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.250,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00

Lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

25/03/2022

Página 3 de 17

(Continua na próxima página)


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 35.512,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 35.705,00

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:12:05:462	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 57.585,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:10:21:124	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 59.693,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-
25/03/2022

Página 4 de 17

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:12:36:821	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.293,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:11:01:482	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 52.812,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:11:32:748	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 64.177,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

25/03/2022

Página 5 de 17

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:08:58:955	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 47.800,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDORA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:19:16:676	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.100,00
23/03/2022 10:18:51:241	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 50.150,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00

Lote (11) - LOTE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

Lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 11:01:55:985	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 35.462,00
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 35.512,00

25/03/2022

Página 6 de 17

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/03/2022, às 10:17:19 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:00 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI com o valor R\$ 57.585,00.

25/03/2022

Página 7 de 17

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

No dia 23/03/2022, às 10:17:26 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:20 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 57.635,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:32 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para:

25/03/2022 Página 8 de 17
arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:36 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 59.693,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:39 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:50 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA

25/03/2022 Página 9 de 17

AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 56.785,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:44 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:58 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-25/03/2022 Página 10 de 17
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI com o valor R\$ 52.293,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:48 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:07 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES

25/03/2022 Página 11 de 17
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 52.812,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:16 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 64.177,00.

25/03/2022

Página 12 de 17

No dia 23/03/2022, às 10:17:56 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:25:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:25:41 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 47.800,00.

No dia 23/03/2022, às 10:24:28 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o

25/03/2022

Página 13 de 17

seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:24 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 50.100,00.

No dia 23/03/2022, às 10:24:35 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:33 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia

25/03/2022

Página 14 de 17

25/03/2022, às 09:33:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:49 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:33:49 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 60.169,00.

No dia 23/03/2022, às 11:14:10 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004_multisalas-06. No dia 24/03/2022, às 14:24:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:46 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:34:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:34:02 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:34:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

25/03/2022

Página 15 de 17

(Continua na próxima página)

No dia 25/03/2022, às 09:34:33 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 32.610,00.

No dia 23/03/2022, às 11:14:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE

25/03/2022 Página 16 de 17

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 35.462,00.

No dia 25/03/2022, às 09:38:32 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Pregoeiro da disputa

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS
Autoridade Competente

IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.445.031/0001-06 F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI
69.626.232/0001-56 LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE
35.746.723/0001-19 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

25/03/2022 Página 17 de 17

Id:01AB1E009AC4A6AD

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022

Às 14:36 horas do dia 24 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0.010.000.113/202, Pregão nº 00002/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Descrição Complementar: Locação De Motocicletas - 150 Cc, Sem Piloto.06 MOTOS

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 86.400,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LOKAL RENT A CAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 86.400,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/02/2022 11:27:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta Recusada Por Ter Se Mostrado Inexequível, Pois Foi Ofertado Preço Manifestamente Inadequado Ao Objeto Licitado, Sob A Perspectiva Do Artigo 48, § 1º Da Lei Nº 8.666/93.
Adjudicado	24/03/2022 14:36:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LOKAL RENT A CAR EIRELI, CNPJ/CPF: 08.026.009/0001-83, Melhor lance: R\$ 86.400,0000, Motivo: RECRUSO ACEITO
Homologado	24/03/2022 14:36:31	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:0047D8883D3AA6AE

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022

Às 14:36 horas do dia 24 de março de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 0.010.000.113/202, a autoridade competente, Sr(a) ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Descrição Complementar: Locação De Motocicletas - 150 Cc, Sem Piloto.06 MOTOS

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 86.400,0000
Situação: Adjudicado com decisão

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: LOKAL RENT A CAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 86.400,0000.

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/02/2022 11:27:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta Recusada Por Ter Se Mostrado Inexequível, Pois Foi Ofertado Preço Manifestamente Inadequado Ao Objeto Licitado, Sob A Perspectiva Do Artigo 48, § 1º Da Lei Nº 8.666/93.
Adjudicado	24/03/2022 14:36:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LOKAL RENT A CAR EIRELI, CNPJ/CPF: 08.026.009/0001-83, Melhor lance: R\$ 86.400,0000, Motivo: RECRUSO ACEITO

Fim do documento

Id:09FEBED2CC00A792



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I- PARECER DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO
(Art.3º, inciso II da Resolução nº 23/16)

O órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí foi instituído pela Lei de nº 0061/2004, de 27 de fevereiro de 2004.

Trata-se de análise das condições legais para realização de processo seletivo para provimento de cargos em caráter temporário de 05 vagas, objeto do Edital nº 001/2022 tendo em vista as exigências dos artigos 19, 20, II e 21 Da Lei Complementar nº 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que;

1. Autorização na Lei De Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O Município de Pajeú do Piauí possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes orçamentárias nº 217/2021 de 25 de junho de 2021 publicada no Diário Oficial Dos Municípios, nº IVCCCLXV, em 16/07/2021, no art. 61, para realização de concurso público ou teste Seletivo no exercício de 2022 e que a Lei Orçamentária Anual nº 224/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nº IVCDLXVI, de 09 de dezembro de 2021, possui Dotação suficiente para atender ao aumento de pessoal decorrente do citado Teste Seletivo, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal civil

2. Despesa Com Pessoal

Os limites de gastos do Poder Executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL(IV)	14.700.459,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)(V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	14.700.459,82	-
Despesa total com pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)	6.756.770,03	45,96
Limite máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.938.248,30	54,00
Limite prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.541.335,89	51,30
Limite de alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.144.423,47	48,60

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2021.

Constatou-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal.

3. Estimativa do impacto orçamentário- financeiro

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

A realização do Processo Seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 358.193,30 conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qtd Vagas	Remuneração			Montante 13º	Férias
		UNITÁRIO	MENSAL	9 MESES		
MOTORISTA	2	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00	R\$ 21.816,00	R\$ 1.818,00	R\$ 606,00
ENFERMEIRO	1	R\$ 1.784,76	R\$ 1.784,76	R\$ 16.062,84	R\$ 1.338,57	R\$ 446,19
DENTISTA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
MÉDICO ESF	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL	5	R\$ 18.996,76	R\$ 20.208,76	R\$ 181.878,84	R\$ 15.156,57	R\$ 5.052,19
Obrigações Patronais						Total
Cargo	MENSAL	9 MESES	SOBRE 13º	SOBRE FÉRIAS	09 meses	
MOTORISTA	R\$ 533,28	R\$ 4.799,52	R\$ 399,96	R\$ 133,32		R\$ 29.572,80
ENFERMEIRO	R\$ 392,65	R\$ 3.533,82	R\$ 294,49	R\$ 98,16		R\$ 21.774,07
DENTISTA	R\$ 440,00	R\$ 3.960,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00		R\$ 24.400,00
MÉDICO ESF	R\$ 3.080,00	R\$ 27.720,00	R\$ 2.310,00	R\$ 770,00		R\$ 170.800,00
TOTAL	R\$ 4.445,93	R\$ 40.013,34	R\$ 3.334,45	R\$ 1.111,48		R\$ 246.546,87

No entanto é importante enfatizar que não estão sendo criados novos cargos, e sim somente preenchendo a vacância devido ao término do último contrato. Portanto o Impacto financeiro não refletirá em mudanças significativas nos limites legais.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS NOVOS CONTRATADOS

MÊS	VALOR
Abril	R\$ 24.654,69
Maio	R\$ 24.654,69
Junho	R\$ 24.654,69
Julho	24.654,69
Agosto	24.654,69
Setembro	24.654,69
Outubro	24.654,69
Novembro	33.900,19
Dezembro	40.063,87
TOTAL	246.546,87

Pajeú do Piauí - PI, 24 de março de 2022

 PAULO CESAR RIMESQUITA CABEDO
 Controlador Interno

Id:0B62044B298AACFA

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0071/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 071/2020 FORMALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 11,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A RODOVIA PI-463/LOCALIDADE MAMONAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ.

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME C.N.P.J 10.556.951/0001-03 sediada Fernando Drumond, nº 815, Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo portador do R.G nº: 1516.187 SSP-PI, C.P.F nº: 812.325.271-49 que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente o TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 071/2020, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2020, instaurada nos autos do Processo Administrativo Nº 0.010.000.113/2020; observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a execução objeto a contratação de empresa para recuperação 11,2 km de estradas vicinais que que liga a rodovia pi-463/Localidade mamonas ao assentamento lagoa do mato, município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edita, conforme especificações contidas no projeto básico, edital e planilha orçamentária da contratada.

1.2 O edital, seus anexos e a proposta da contratada, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A CONTRATADA executará a obra objeto do presente contrato, pelo valor total **R\$ 322.601,79 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e um reais e setenta e nove centavos)**.

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a formalização do Termo de Apostilamento ao instrumento de CONTRATO nº 0071/2020, pactuado entre as partes, observado as disposições fixadas no termo de Convênio nº 883249/2019 firmado entre o Município de Pajeú do Piauí e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF que estabeleceu a responsabilidade ao Município a utilizar o saldo financeiro da licitação, rendimentos ou até mesmo receita própria para pagamento do reajuste dos preços dos serviços, conforme previsão expressa no Edital, Cláusula sexta do contrato, bem como no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme execução e conclusão de cada etapa útil da obra, conforme Planilha Orçamentária com os preços unitários reajustados que integra o presente termo para todos os efeitos legais.

1.2. Após a formalização do presente termo os valores dos serviços executados passaram a ser medidos conforme valores reajustados previstos na Planilha Orçamentária apresentada pela Fiscalização do Município que serviu de fundamento para expedição da autorização para pagamento do reajuste em observância as regras fixadas no Edital e Cláusula Sexta do Contrato.

1.3 A planilha e as especificações técnicas, elaboradas pelo responsável técnico da contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos e preços para reajustamento dos preços dos serviços que integra a parcela/medição dos serviços objeto do reajuste, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PARCELA OBJETO DO REAJUSTE DOS SERVIÇOS

2.1. Após a formalização do presente de Termo de Apostilamento, o valor do REAJUSTE de preços, com base no VALOR DA SEGUNDA PARCELA/MEDIÇÃO, liberada para pagamento é de **R\$ 29.427,05 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, sendo este valor obtido conforme a fórmula abaixo.

FORMULA DO REAJUSTAMENTO	
R = V x (Ti - To) / To	
R-REAJUSTE ENCONTRADO	R\$ 29.427,05
V- VALOR A SER REAJUSTADO	R\$ 118.807,35
TI = ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA (JULHO/21)	R\$ 972,90
To = ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO, REFERENTE A DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	R\$ 779,77
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO	R\$ 322.601,79 + 13.234,84 + 29.427,05 R\$ 365.264,68

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

(Continua na próxima página)

Id:073833F959639D3C



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022
Ref. Chamada Pública nº. 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** Paulo Cesar Ferreira da Silva, CPF Nº 848.762.473-15. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar. **VALOR:** R\$ 13.903,96. **VIGÊNCIA:** Até o término das quantidades adquiridas ou até o final do mês de Dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro. **FORMA DE ENTREGA:** De acordo com a necessidade do município. **FONTE DE RECURSO:** PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 14 da Lei nº 11.947/09 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022.

Id:0F8BD4CB8A9F9A04



PREFEITUR MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
TELEFONE/FAX 86 3382-1184 – www.morrodochapeu-pi.com.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI

Aos vinte e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/01/2022), compareceu o(a)s Sr(a)s:

1. Anny Karolinny Damasceno Santana, CPF: 041.392.733-48, brasileira, solteira, residente e domiciliado, conjunto Palestina Quadra 6 Casa 25, CEP: 64180-000, Esperantina-PI;
2. Francinete Azevedo Barros, CPF:021079383-00, brasileira, solteira, residente e domiciliado, rua Luiz Eduardo, S/N, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
3. Deusuita Maria de Jesus Neta, CPF: 798.469.203-34, brasileira, casada, residente e domiciliada, rua Antônia de Sousa, 34, Centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
4. Joelma Fontinele Santos, CPF-027.563.523-65, brasileira, casada, residente e domiciliado, rua Florindo Ramos, 53, Centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
5. Gracinete dos Santos Albuquerque, CPF: 032.306.963-01, brasileira, casada, residente e domiciliado, rua Lourival Nogueira de Aguiar, 373, Centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
6. Francisco Alves de Sousa Filho, CPF: 783.559.073-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado, rua Francisco Ferreira da Silva, 635, São Francisco, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
7. Lusinete de Castro Correia, CPF: 976.201.903-25, brasileira, casada, residente e domiciliada, Av. José Nogueira de Aguiar, 410, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
8. Rosendo Fontinele Santos, CPF-925.980.213-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado, rua Miguel Marcolino Damasceno, 404, matadouro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
9. Sebastião Carvalho Gomes CPF: 011.535.653-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado, Localidade Jacu - Zona Rural, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
10. Maria da Luz Silva Rocha, CPF: 041.195.273-01, brasileira, solteira, residente e domiciliada, rua João Costa, 143, Centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
11. Maria Peres de Oliveira, CPF:822.362.163-00, brasileira, casada, residente e domiciliado, rua Edmar Nogueira Rebêlo, 514, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
12. Daniely Fontinele dos Santos, CPF: 055.513.163-78, brasileira, solteira, residente e domiciliado, rua Miguel Marcolino Damasceno, 72, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
13. Maria José da Rocha, CPF: 145.324.253-87, brasileira, solteira, residente e domiciliada, rua Lourival Nogueira de Aguiar, 138, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI.
14. Francisco Silva de oliveira, CPF: 969.773.533-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado, rua Antonio de Sousa, 34, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;

(Handwritten signature)

15. Aureliana Rodrigues dos Santos, CPF: 918.288.803-53, brasileira, casada, residente e domiciliada, rua Julia Maria de Jesus, 433, centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI;
16. Leandro Batista dos Santos CPF: 022.339.473-47, brasileiro, casado, residente e domiciliado, rua Francisco Florindo Ramos, 52, Centro, CEP: 64178-000, Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Designados através da Portaria N.º 0111 de 09 de dezembro de 2015 do Executivo Municipal, publicada no dia 11 de dezembro de 2015 para integrar o Conselho Municipal de Saúde do Morro do Chapéu do Piauí, o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pelo serviços de saúde ofertado pelo município para toda a população. Eu **Francisco Silva de Oliveira** lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

<i>(Handwritten signature)</i> Marcos Henrique Fortes Rebêlo Prefeito Municipal	<i>(Handwritten signature)</i> Francisco Silva de Oliveira Presidente do CMS
<i>(Handwritten signature)</i> Joelma Fontinele Santos Vice-Presidente do CMS	<i>(Handwritten signature)</i> Anny Karolinny Damasceno Santana Secretária do CMS
<i>(Handwritten signature)</i> Francinete Azevedo Barros membro	<i>(Handwritten signature)</i> Deusuita Maria de Jesus Neta Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Gracinete dos Santos Albuquerque Membro	<i>(Handwritten signature)</i> Maria Peres de Oliveira Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Francisco Alves de Sousa Filho Membro	<i>(Handwritten signature)</i> Daniely Fontinele dos Santos Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Maria José da Rocha Membro	<i>(Handwritten signature)</i> Aureliana Rodrigues dos Santos Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Sebastião Carvalho Gomes Membro	<i>(Handwritten signature)</i> Leandro Batista dos Santos Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Rosendo Fontinele Santos Membro	<i>(Handwritten signature)</i> Lusinete de Castro Correia Membro
<i>(Handwritten signature)</i> Maria da Luz Silva Rocha Membro	

Id:12525FBC45B39B4E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.435/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE USO ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 30/03/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 08/04/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 08/04/2022 às 09:00hs. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL:** licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeitura@pajeu.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 28 de março de 2022.

(Handwritten signature)
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:089B7988FF6489B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL N° 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 050/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: COMLIMA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 19.512.129/0001-07, com sede na Rua Joaquim Rodrigues de Macedo n° 206, Bairro, Centro, Padre Marcos- PI, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vínício de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 327.24640349.

VALOR TOTAL: R\$ 372.940,69 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva

Id:13B5A54BEBB48DE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N°- 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40 Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro, Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: J. BENEDITO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de n° 45.465.818/0001-18, com sede na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, n° 157, Bairro Homero Castelo Branco, cidade de Padre Marcos - PI, representado neste ato pelo Sr. José Benedito Neto, inscrito no CPF de n° 454.057.273-34.

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de normas internas, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição, compreendendo ajuizamento de demandas, contestações, réplica, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposições de recursos, sustentação oral, elaboração de Portarias, elaboração de Pareceres Jurídicos, memorando, elaboração de ofícios aos órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos, bem como acompanhamento ao Conselho Municipal de Educação e arazoado que se fizerem necessários, e que abranja as ações e incidentes processuais com essas relacionadas, bem como o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos - PI, seja parte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022, O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI.



Id:0B620479BA7890A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 0131/2022

de 22 de março de 2022.

Designa a funcionário Gabriela Moura Silva para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) de Pajeú do Piauí-PI

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS/ Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita Gabriela Moura Silva, CPF: 060.713.003.20, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte com data de admissão em 02/03/2022 lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___/___/___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4EE9844509081



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período do gozo de férias de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que o serviço de Conselheiro Tutelar é de caráter público relevante;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 149/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral Nacional Unificado dos Conselhos Tutelares, realizado em 05 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º - CONVOCA por este instrumento, o primeiro suplente do Conselho Tutelar, Rosálio Pereira da Silva, para assumir a vaga existente no Conselho Tutelar de Pajeú do Piauí, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da presente data;

Art. 2.º - O período de exercício do Conselho Tutelar convocado será o mesmo de ausência do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí (PI), 29 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:09FEBF015CEE908F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL **INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Dante Rodrigues de Barros Vieira.

OBJETO: Médico

VALOR DO CONTRATO: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Dante Rodrigues de Barros Vieira (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 14 de março de 2022.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Sec. Mun. de Plan. e Administração.

Id:01AB1E2F2BB290A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.000.318/2022)

às 10:05:09 horas do dia 23/03/2022 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.000.318/2022 - 2022/009/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO

- 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 63.043,00

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 67.931,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.179,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

29/03/2022

Página 2 de 19

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 69.893,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 48.932,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.600,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.250,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00

Lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

29/03/2022

Página 3 de 19

(Continua na próxima página)

Id:09FEBF015CEE908F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL **INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Dante Rodrigues de Barros Vieira.

OBJETO: Médico

VALOR DO CONTRATO: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Dante Rodrigues de Barros Vieira (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 14 de março de 2022.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Sec. Mun. de Plan. e Administração.

Id:01AB1E2F2BB290A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.000.318/2022)

às 10:05:09 horas do dia 23/03/2022 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.000.318/2022 - 2022/009/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO

- 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 63.043,00

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 67.931,20
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.179,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

29/03/2022

Página 2 de 19

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 69.893,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 48.932,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDAIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.600,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.250,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00

Lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

29/03/2022

Página 3 de 19

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 35.512,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 35.705,00

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:12:05:462	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 57.585,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00

Lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.635,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.328,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 77.290,00

Lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:10:21:124	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 59.693,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.743,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 62.117,20

Lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-

29/03/2022

Página 4 de 19

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 56.785,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 57.961,00
22/03/2022 21:50:24:898	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 74.705,50

Lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:12:36:822	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.293,00
22/03/2022 14:41:05:633	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 52.343,00
15/03/2022 11:30:35:351	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 55.976,00

Lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:11:01:482	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 52.812,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 52.862,00
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 56.020,00

Lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:11:32:748	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 64.177,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.227,50
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 69.509,00

Lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

29/03/2022

Página 5 de 19

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:08:58:955	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 47.800,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 47.916,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 85.550,00

Lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDIEIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 10:19:16:676	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50.100,00
23/03/2022 10:18:51:241	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 50.150,00
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 53.845,00

Lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/03/2022 11:32:24:122	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 60.169,00
22/03/2022 14:45:38:769	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 61.004,00
22/03/2022 21:50:57:137	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 64.974,00

Lote (11) - LOTE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 32.610,00
15/03/2022 11:33:11:773	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 39.385,00

Lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2022 11:01:55:985	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 35.462,00
22/03/2022 14:48:28:068	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 35.512,00

29/03/2022

Página 6 de 19

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/03/2022, às 10:17:19 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:00 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:30:03 horas, no lote (1) - LOTE I - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI com o valor R\$ 57.585,00.

29/03/2022

Página 7 de 19
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

No dia 23/03/2022, às 10:17:26 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:20 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:30:39 horas, no lote (2) - LOTE II - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 2REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 57.635,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:32 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para:

29/03/2022

Página 8 de 19

arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:36 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:06 horas, no lote (3) - LOTE III - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 59.693,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:39 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:50 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:18 horas, no lote (4) - LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 56.785,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:44 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:23:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:23:58 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-

29/03/2022

Página 10 de 19

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:31 horas, no lote (5) - LOTE V - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI com o valor R\$ 52.293,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:48 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:07 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:41 horas, no lote (6) - LOTE VI - CAMINHÃO MERCEDES

29/03/2022

Página 9 de 19

29/03/2022

Página 11 de 19
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

BENZ ATRON PIPA - 2729K/36 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 52.812,00.

No dia 23/03/2022, às 10:17:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:16 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:31:52 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR - 260E28 - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 64.177,00.

seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:24 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDEIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDEIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:33:40 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDEIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 50.100,00.

No dia 23/03/2022, às 10:24:35 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:24:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:33 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia

29/03/2022

Página 14 de 19

25/03/2022, às 09:33:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:49 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 28/03/2022, às 10:04:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2022, às 10:04:25 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: DESISTÊNCIA DO VENCEDOR. No dia 28/03/2022, às 10:05:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2022, às 10:05:30 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE. No dia 28/03/2022, às 16:08:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2022, às 16:08:31 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: DESISTENCIA. No dia 28/03/2022, às 16:08:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2022, às 16:08:46 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ERRO. No dia 28/03/2022, às 16:09:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

29/03/2022

Página 12 de 19

No dia 23/03/2022, às 10:17:56 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/03/2022, às 14:25:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:25:41 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:33:29 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - (ANO - 2013)-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 47.800,00.

No dia 23/03/2022, às 10:24:28 horas, no lote (9) - LOTE IX - PÁ ENCHEDEIRA - W130 - NEW HOLLAND-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o

29/03/2022

Página 13 de 19

29/03/2022

Página 15 de 19
 (Continua na próxima página)


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

No dia 28/03/2022, às 16:09:04 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. No dia 29/03/2022, às 13:26:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2022, às 13:26:06 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: vencedor. No dia 29/03/2022, às 13:33:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2022, às 13:33:36 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudicado.

No dia 29/03/2022, às 13:33:36 horas, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI com o valor R\$ 64.974,00.

No dia 23/03/2022, às 11:14:10 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 24/03/2022, às 14:24:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:46 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-

29/03/2022

Página 16 de 19

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:34:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:34:02 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:34:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:34:33 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:03 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:36:08 horas, no lote (11) - LOE XI - TRATOR VALTRA BM100-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS

29/03/2022

Página 17 de 19

E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA com o valor R\$ 32.610,00.

No dia 23/03/2022, às 11:14:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2022, às 14:24:54 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou proposta e habilitação de acordo com o exigido no Edital.

No dia 25/03/2022, às 09:37:06 horas, no lote (12) - LOTE XII - TRATOR JHON DEERE - 5078E-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE com o valor R\$ 35.462,00.

No dia 25/03/2022, às 09:38:32 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

No dia 28/03/2022, às 10:05:30 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS ALVES

29/03/2022

Página 18 de 19

CAVALCANTE, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O motivo da desclassificação foi: DESISTÊNCIA DO VENCEDOR.

No dia 28/03/2022, às 16:09:04 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, no lote (10) - LOTE X - RETRO-ESCAVADEIRA JCB-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O motivo da desclassificação foi: DESISTENCIA DO LOTE.

No dia 29/03/2022, às 13:38:26 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Pregoeiro da disputa

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS
Autoridade Competente

IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.445.031/0001-06 F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI
69.626.232/0001-56 LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE
35.746.723/0001-19 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

29/03/2022

Página 19 de 19

Id:0E288F6A758C8EF7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.681/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº: 012/2022, para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro de digitação no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No aviso do Pregão eletrônico nº 012/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí, edição IVDXL, no dia 25 de março de 2022 e demais documentos do processo LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Nº: 0.010.000.684/2022

LEIA-SE: Processo Administrativo Nº: 0.010.000.681/2022

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 29 de março de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Id:030E63A7893C9032



EDITAL BOLSA FORMAÇÃO Nº 002/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão de seleção para a o Programa Municipal Bolsa Formação, no uso de suas atribuições legais esculpidas no artigo 9º da Lei Municipal nº 296/2021.

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados pelos candidatos com base nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 296/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Final da referida seleção por meio deste edital.

DEONITA GONÇALVES DE SOUSA
Coordenadora da Comissão

DEONITA GONÇALVES DE SOUSA
Coordenadora da Comissão

RESULTADO FINAL BOLSA FORMAÇÃO

NOME	CPF	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ADRIANO VIERA DA SILVA	08269088374	APTO	
ALAN DELON DE OLIVEIRA PASSOS	09139408361	APTO	
AMANDA DA COSTA OLIVEIRA	07797248362	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	08267632352	APTO	
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	02249505330	INAPTO	ARTIGO 4º, IV E VII
CAMILA FERREIRA GUIMARÃES	06870251339	APTO	
DEBORA EDUARDA CARDOSO MOREIRA	08676963380	APTO	
FRANCIELE AGUIAR DA ROCHA	05983048350	APTO	
FRANCISCA ALVES RODRIGUES	06515914300	APTO	
IASMIM FERREIRA DE SOUSA MIRANDA	08265141386	APTO	
INGRYD MARIA BISPO ROCHA DA SILVA	08273438333	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
JOAO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	05662324301	APTO	
JOAO VENÍCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	07827222374	APTO	
JOYCE DE SOUSA SILVA	07827432344	APTO	
KAIK PEREIRA DOS SANTOS	05095976374	APTO	
KALINE RIBEIRO DOS SANTOS	07401032376	APTO	
KARIANE FERREIRA GUIMARÃES	07780306364	APTO	
KASSANDRA MUNYK DE SOUSA SCHERER	07933795390	APTO	
KLYVIA MOREIRA DE SOUSA	10039696316	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
LAILSON MENDES DA ROCHA	05526069362	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
LAINÉ GUIMARÃES PEREIRA	62056809397	APTO	
MARIA ESTELA FERREIRA PEREIRA	07827606350	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
MARIA MORGANA MENDES ARAÚJO	07827781357	APTO	
MARTANA MARIA MENDES MACEDO	075.983.113-07	APTO	
NATALIA MARIA ALVES GUIMARÃES	07426567303	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
NILTON GUIMARÃES REGO	06940866302	INAPTO	X ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
NYNNA NAIRA DE SOUSA RIBEIRA	09415871342	APTO	
PAULA LIANA CURSINHO DE SOUSA SANTOS	07921669301	APTO	
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA NETO	08383087385	APTO	
STHEFANNY DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	05762334392	INAPTO	ARTIGO 3º, II C/C ARTIGO 5º, II
TAMIRES PEREIRA GOMES	08268814322	APTO	
THAIS MEDAUÁ RIBEIRO SOUSA	06305332371	INAPTO	ARTIGO 3º, II, IV C/C ARTIGO 5º, II
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	62056740338	APTO	
WERBET FERREIRA DA SILVA	08264583350	APTO	

Porto Alegre do Piauí- PI, 29 de março de 2022.

Id:089B7988FF6489B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL N° 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 050/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: COMLIMA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 19.512.129/0001-07, com sede na Rua Joaquim Rodrigues de Macedo n° 206, Bairro, Centro, Padre Marcos- PI, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vinício de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 327.24640349.

VALOR TOTAL: R\$ 372.940,69 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL José Valdinar da Silva

Id:13B5A54BEBB48DE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N°- 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40 Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro, Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: J. BENEDITO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de n° 45.465.818/0001-18, com sede na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, n° 157, Bairro Homero Castelo Branco, cidade de Padre Marcos - PI, representado neste ato pelo Sr. José Benedito Neto, inscrito no CPF de n° 454.057.273-34.

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de normas internas, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição, compreendendo ajuizamento de demandas, contestações, réplica, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposições de recursos, sustentação oral, elaboração de Portarias, elaboração de Pareceres Jurídicos, memorando, elaboração de ofícios aos órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos, bem como acompanhamento ao Conselho Municipal de Educação e arzoado que se fizerem necessários, e que abranja as ações e incidentes processuais com essas relacionadas, bem como o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos - PI, seja parte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022, O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI.



Id:0B620479BA7890A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 0131/2022

de 22 de março de 2022.

Designa a funcionário Gabriela Moura Silva para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) de Pajeú do Piauí-PI

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS/ Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita Gabriela Moura Silva, CPF: 060.713.003.20, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte com data de admissão em 02/03/2022 lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de março do ano de 2022 (___/___/___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D4EE9844509081



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período do gozo de férias de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que o serviço de Conselheiro Tutelar é de caráter público relevante;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 149/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral Nacional Unificado dos Conselhos Tutelares, realizado em 05 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º - CONVOCA por este instrumento, o primeiro suplente do Conselho Tutelar, Rosálio Pereira da Silva, para assumir a vaga existente no Conselho Tutelar de Pajeú do Piauí, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da presente data;

Art. 2.º - O período de exercício do Conselho Tutelar convocado será o mesmo de ausência do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí (PI), 29 de março de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:01AB1E4674297F3F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.113/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0002/2022.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação motocicletas, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura
Data Adjudicação: 24/03/2022.
Homologação: 24/03/2022
Data da Assinatura da ARP: 30/03/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis
Empresa Vencedora: Lokal Rent A Car EIRELI - EPP, C.N.P.J nº: 08.026.009/0001-83, Inscrição Estadual nº: 19.678.810-2.

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR POR 12 MESES
1	Locação De Motocicletas - 150 Cc, Sem Piloto.	UN	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
VALOR TOTAL ESTIMANDO DO LOTE I R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)						

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial SRP nº 002/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 002/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 0.010.000.113/2022.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Lokal Rent A Car EIRELI - EPP
CNPJ	C.N.P.J nº: 08.026.009/0001-83, Inscrição Estadual nº: 19.678.810-2
REPRESENTANTE	Representante E Cargo: Cristiano Marques De Almeida, Carteira De Identidade nº: 1.254.719-SSP-PI, C.P.F nº: 470.451.673-34
ENDEREÇO	Endereço: Av Centenário, nº 1230, Bairro Aeroporto, Teresina - PI, telefone: (86) 3214-4050/ 9.8125-9866, lokalrentacar123@gmail.com

Página 1

Página 2

Id:01AB1E4674298186



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 132/2022

de 18 de março de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ROTAS E FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Domingos Piauilino de Amorim, CPF 783.493.113-04, residente e domiciliado na Localidade Mamonas, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Rotas e Frotas da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 18 de março de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2022** (___ / ___ / ___).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:10EF1A7279178331



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 031/2022
Processo Administrativo n.º 044/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por item.

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, controlados, material penso hospitalar, material odontológico e instrumental odontológico para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e a unidade mista de saúde de Santa Cruz do Piauí - PI

ABERTURA: Dia 13 / 04 / 2022 às 07hs:30m.

LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.986.714,38 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ toma público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Fica designado como pregoeiro o Srº Cláudio Oliveira de Sousa, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em obediência às Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

FORNECEDOR DE RECURSOS: FMS, FUS, SUS GOVERNO FEDERAL, SUS GOVERNO ESTADUAL, SESAPI, UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL LOCAL E RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sala do setor de Licitações, no licitações web do TCE-PI e no portal da transparência www.acessoainformacao.org.br/santacruzdo Piaui

Santa Cruz do Piauí - PI, 30 de março de 2022.

Cláudio Oliveira de Sousa
Pregoeiro Oficial PMSCP/PI
Portaria 017/2022